

Os Parlamentos e o Acordo de Paris

Fortalecendo o envolvimento parlamentar no desenvolvimento e implementação de compromissos climáticos internacionais.

Uma visão geral sobre a experiência global emergente.

Setembro de 2021



Todos os direitos relacionados a este trabalho, incluindo direitos autorais, pertencem à Fundação Westminster para a Democracia (WFD, sigla em inglês) e são protegidos pelas leis do Reino Unido e internacionais aplicáveis. O presente trabalho não pode ser copiado, compartilhado, traduzido para outros idiomas ou adaptado sem a autorização prévia da WFD. Todos os direitos reservados.

As informações e visões aqui contidas pertencem ao(s) autor(es) e não refletem necessariamente a opinião oficial da WFD, de seus fundadores ou do Governo do Reino Unido. Nem a WFD e nem qualquer pessoa que atue em seu nome poderá ser responsabilizada pela forma pela qual as informações aqui contidas possam vir a ser utilizadas.

Um esforço colaborativo envolvendo quatro redes e organizações parlamentares de renome:



O ParlAmericas é a instituição que promove a diplomacia parlamentar no sistema interamericano. Ele é composto pelas 35 legislaturas nacionais das Américas do Norte, Central e do Sul e Caribe, e tem como objetivo promover diálogo político cooperativo e facilitar o intercâmbio de boas práticas parlamentares, produzindo recursos adaptados para oferecer apoio a parlamentares em seu trabalho. A sede da Secretaria Internacional do ParlAmericas está localizada em Ottawa, Canadá.

www.parlAmericas.org



A GLOBE International aisbl é uma rede parlamentar multipartidária que se dedica ao aprimoramento da governança, visando ao desenvolvimento sustentável. Fundada em 1992 pelos Senadores Al Gore, John Kerry e suas contrapartes no Parlamento Europeu, na Duma da Rússia e na Dieta Nacional do Japão, a GLOBE International se expandiu a ponto de incluir legisladores de todas as regiões do mundo. As e os membros da GLOBE têm exercido um papel primordial na criação de leis sobre mudanças climáticas, biodiversidade e preservação de recursos naturais em parlamentos de todo o mundo. O trabalho atual da GLOBE International inclui oferecer apoio à implementação das [Convenções do Rio \(mudanças climáticas, biodiversidade, desertificação\)](#), do [Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres](#) e dos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\) da ONU](#).



A Fundação Westminster para a Democracia (WFD, sigla em inglês) é um órgão público do Reino Unido que se dedica a apoiar a democracia ao redor do mundo. A WFD atua junto a parlamentos, partidos políticos e grupos da sociedade civil, bem como durante eleições, com o intuito de ampliar a justiça, inclusão, prestação de contas e transparência de sistemas políticos ao redor do mundo. Entre suas iniciativas, estão ajudar a proteger as mulheres contra a violência no Oriente Médio, tornar a política mais inclusiva na África, consolidar instituições democráticas na Ásia, aumentar a confiança na democracia nos Balcãs Ocidentais e promover o avanço da democracia ambiental. Atualmente, a WFD possui operações em 38 países e é membro da Parceria Europeia para a Democracia (EPD, sigla em inglês), uma associação de organizações europeias de apoio à democracia.



INTER PARES | Parliaments in Partnership
EU Global Project to Strengthen the Capacity of Parliaments



O INTER PARES | "Parlamentos em Parceria" é um Projeto Global da União Europeia para Fortalecimento da Capacidade Parlamentar. Financiado pelo Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) e implementado pelo Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (International IDEA), o projeto visa construir apoio entre parlamentares e equipes de Parlamentos Membros da União Europeia e outros parlamentos parceiros ao redor do mundo, com o objetivo de fortalecer as funções parlamentares centrais de representação, legislação, fiscalização e orçamento, bem como administração parlamentar eficaz. O projeto destaca seis temas interligados, entre eles o engajamento parlamentar no combate às mudanças climáticas, promoção da igualdade de gênero, aumento do engajamento da cidadania e da juventude e promoção da tecnologia digital para a democracia e defesa dos direitos humanos. Mais informações sobre o INTER PARES podem ser encontradas no [site](#) do projeto, inscrevendo-se para receber o seu boletim informativo ou seguindo o INTER PARES no [LinkedIn](#), [Facebook](#), [Twitter](#), [Instagram](#) e [YouTube](#).

Esta publicação foi desenvolvida graças ao generoso apoio da Fundação Westminster para a Democracia e do Governo do Canadá, por meio do seu Ministério de Relações Exteriores (Global Affairs Canada – GAC, sigla em inglês).



Sumário

Introdução	6
Contextualização: Acordos e Tratados Ambientais Multilaterais	8
O Acordo de Paris	8
Convenções do Rio	9
Outros Marcos e Acordos Internacionais Relevantes	10
Desenvolvimento e Adoção de Compromissos Internacionais no âmbito do Acordo de Paris	11
Conferência das Partes (COP)	11
Contribuições Nacionalmente Determinadas e Outros Mecanismos	14
Fiscalização para a Implementação do Acordo de Paris	17
Prioridades e Marcos Internacionais	18
Questões Norteadoras para Parlamentares	26
Legislação para a Implementação do Acordo de Paris	28
Prioridades e Marcos Internacionais	32
Questões Norteadoras para Parlamentares	40
Análise e fiscalização do orçamento para o Acordo de Paris	43
Prioridades e Marcos Internacionais	45
Questões Norteadoras para Parlamentares	51
Recursos adicionais para parlamentares	53
Referências	54

Introdução

Conforme governos do mundo se reúnem para o encontro anual da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque, um profundo sentimento de desconforto paira no ar. O último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas confirmou que todas as regiões do planeta estão vivenciando mudanças climáticas perigosas como resultado da atividade humana. O Secretário Geral das Nações Unidas refere-se a esse momento do planeta como “alerta vermelho.”

Líderes de todo o mundo, inclusive de parlamentos, têm razão de estarem alarmados. A desestabilização climática, evidenciada pela década mais quente já registrada na história, cobrou um preço alto por meio de incêndios florestais, tempestades, secas e furacões mortais jamais vistos ao redor do mundo. À medida que países continuam lutando com essas ameaças climáticas, eles têm tido, ao mesmo tempo, que responder aos impactos da atual pandemia, um fenômeno que pode passar a ser cada vez mais comum, conforme zoonoses tornam-se mais prevalentes devido às mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente¹. O [Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas](#), publicado em agosto de 2021, faz a seguinte observação: “Muitas das mudanças observadas no clima nunca foram vistas em centenas ou até mesmo milhares de anos, e algumas das mudanças já em curso, como o contínuo aumento do nível do mar, levarão centenas ou milhares de anos para serem revertidas.” Esse relatório alerta que, a menos que ocorram “reduções imediatas e de larga escala nas emissões de gases de efeito estufa, limitar o aquecimento do planeta a 1,5°C ou mesmo 2°C não será uma meta viável.”

A Conferência Climática da ONU (COP26), em Glasgow no mês de novembro de 2021, irá promover uma reflexão focada na crise climática e seu impacto sobre o bem-estar, progresso e desenvolvimento do planeta. Da mesma forma, a Conferência de Biodiversidade da ONU (COP15), prevista para o final do ano na cidade de Kunming na China, destacará a dupla crise da biodiversidade, que tem sido observada concomitantemente ao aumento das emissões atmosféricas e da destruição de habitats

naturais. Todas as quatro organizações por trás da elaboração deste relatório reconhecem que o mundo se encontra em um ponto de inflexão, o que torna o papel dos parlamentares na defesa e no avanço de soluções para essa junção de crise climática e crise natural mais primordial do que nunca.

Cinco anos após o Acordo de Paris sobre mudanças climáticas

Estamos entrando no quinto ano de vigência do Acordo de Paris, com a apresentação de compromissos fundamentais tais como as Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs) e estratégias de longo prazo. Países de todo o mundo também estão lidando com a pandemia do COVID-19 e seus efeitos socioeconômicos, bem como suas ligações com as mudanças climáticas e a degradação do meio ambiente. Trata-se de uma ocasião oportuna para uma reflexão sobre o papel que os parlamentos têm desempenhado na promoção do avanço desses compromissos climáticos internacionais, alicerçados nos princípios de cooperação multilateral; responsabilidades comuns, porém diferenciadas; e engajamento de múltiplas partes interessadas. O presente relatório procura oferecer uma visão geral sobre as ações adotadas por parlamentos até o momento, em resposta ao desafio imposto pelo Acordo de Paris e os compromissos que ele exige de governos nacionais e estados membros.

Os parlamentos como protagonistas

Os parlamentos são protagonistas no desenvolvimento, implementação e monitoramento

dos objetivos climáticos dos seus países. Na qualidade de representantes do povo, os parlamentos podem orientar o desenvolvimento de posições de negociação nacionais em acordos internacionais e ajudar a construir apoio político e público que impulse o alcance de compromissos ambiciosos a cada ciclo eleitoral. A implementação desses compromissos também requerem legislação de apoio, alocações orçamentárias e fiscalização por parte do poder legislativo para exigir prestação de contas pelo governo. Os parlamentos são alicerces cruciais de uma governança ambiental sólida e possuem importância inestimável para a promoção da democracia ambiental².

Como parte do desenvolvimento desta publicação, uma breve pesquisa foi enviada aos parlamentos das Américas e do Caribe, com o objetivo de compreender de que modo os parlamentos têm organizado seu trabalho para contribuir para compromissos globais sobre ação climática e reunir boas práticas. Os resultados, embora limitados geograficamente, demonstraram que, a despeito dos avanços legislativos importantes que estão ocorrendo em apoio à ação climática, há espaço para uma maior coordenação de esforços parlamentares para o alinhamento desse trabalho com a implementação de compromissos climáticos nacionais relacionados à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC), e ao Acordo de Paris.

Muitos parlamentos criaram mecanismos para receber informações dos seus governos a respeito dos resultados da Conferência das Partes (COP), do Acordo de Paris, e dos compromissos de mudança climática nacionais do governo, porém é possível ir além com vistas ao alinhamento das respectivas responsabilidades legislativas, fiscalizatórias e orçamentárias de comitês parlamentares com os objetivos internacionais.

Por exemplo, somente um pequeno número de parlamentos conduziu ou analisou avaliações da prontidão e adequação da política ou legislação nacional para a implementação das CNDs e estratégias climáticas de longo prazo do Acordo de Paris, com o intuito de identificar prioridades

legislativas. Poucos parlamentos examinaram esses objetivos de modo a assegurar que planos climáticos nacionais sejam ambiciosos o suficiente e levem em conta a possibilidade de impactos indesejados sobre populações vulneráveis.

Um número ainda menor de parlamentos incluiu uma avaliação com perspectiva de gênero sobre o impacto diferenciado de políticas e medidas sobre mulheres e homens, conforme o Plano de Ação de Gênero da CQNUMC. Poucos parlamentos examinaram os demais compromissos internacionais dos seus governos com relação ao Acordo de Paris e necessidades legislativas correspondentes, tais como a implementação de iniciativas da Ação para o Empoderamento Climático (ACE, sigla em inglês) para garantir o acesso à informação, educação e participação pública no que tange a questões climáticas, ou com relação ao Marco Sendai para Redução do Risco de Desastres ou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Portanto, a presente publicação tem como objetivo oferecer orientações e compartilhar boas práticas para aumentar o alinhamento entre os importantes esforços climáticos em marcha nos parlamentos e os compromissos climáticos nacionais dos seus governos - um termo que doravante será utilizado para se referir aos diversos compromissos de mitigação e adaptação de um país no âmbito do Acordo de Paris da CQNUMC, conforme comunicados por meio dos ODS, estratégias de longo prazo e Planos Nacionais de Adaptação. O relatório primeiramente fornece uma contextualização sobre o Acordo de Paris e seus diversos componentes, bem como sobre outros marcos e acordos internacionais importantes. Em seguida, ele aborda contribuições parlamentares para o desenvolvimento e adoção de compromissos climáticos nacionais, oferecendo orientações para o fortalecimento do alinhamento dos esforços fiscalizatórios, legislativos e orçamentários de parlamentos com compromissos climáticos nacionais e os objetivos mais amplos do Acordo de Paris. Cada sessão contém boas práticas, sugestões de prioridades e questões norteadoras para os legisladores que estão realizando esse trabalho.

Contextualização: Acordos e Tratados Ambientais Multilaterais

O Acordo de Paris

O [Acordo de Paris](#) é um tratado internacional legalmente vinculante sobre mudanças climáticas, que foi adotado em 2015 e entrou em vigor em 2016, com o objetivo comum de “manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais, empreendendo esforços para restringir o aumento de temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais”³. O Acordo de Paris aproveita e aprimora a implementação da CQNUMC detalhada na seção seguinte a respeito das Convenções do Rio.

O Acordo de Paris é implementado por meio de [Contribuições Nacionalmente Determinadas](#) (CNDs), que são compromissos climáticos obrigatórios de menor prazo que as Partes desenvolvem para comunicar as ações que planejam tomar visando à mitigação e adaptação às mudanças climáticas e à contribuição para o alcance da meta global comum. Portanto, cada país, ou Parte do Acordo, é responsável por elaborar, comunicar e manter suas CNDs sucessivas, a quais devem ser reapresentadas a cada cinco anos, sempre com um nível de ambição mais elevado. Esse aumento de ambição também é conhecido como “mecanismo de catraca”. A primeira leva de CNDs foi entregue em 2015, ou logo após a adoção do Acordo de Paris, a segunda em 2020, a próxima será entregue em 2025 e assim por diante.

Reconhecendo a importância da adaptação aos impactos das mudanças climáticas, além de esforços de mitigação previstos nas CNDs, o Artigo 7 do Acordo de Paris estabelece que as Partes também devem traçar objetivos de adaptação, entregando atualizações periódicas das [comunicações de adaptação](#). Tais comunicações podem ser entregues juntamente com suas CNDs ou como um relatório separado, tal como um [Plano de Adaptação Nacional](#) estabelecido como mecanismo da CQNUMC na

COP16, no âmbito do [Marco de Adaptação de Cancún](#).

O Acordo de Paris também insta as Partes a “empreenderem esforços para formular e divulgar estratégias de desenvolvimento de longo prazo com baixa emissão de gases de efeito estufa” até 2020. Essas estratégias não são obrigatórias, mas oferecem visão e direcionamento para as metas de desenvolvimento sustentável e neutralidade climática de longo prazo (geralmente definido como 2050) de um país. Essas estratégias podem oferecer apoio ao desenvolvimento das CNDs de um país, assegurando alinhamento entre metas de curto prazo e metas nacionais de longo prazo e as metas do Acordo de Paris, contribuindo para sua concretização.

Com o objetivo de estimular a inclusão, o Programa de Trabalho de Lima sobre Gênero foi criado no âmbito da CQNUMC em 2014, e a [versão atualizada do Plano de Ação de Gênero](#) para os próximos cinco anos foi acordada na COP25 em 2019. O Plano de Ação de Gênero estabelece cinco áreas prioritárias para as Partes, a CQNUMC e todas as partes interessadas, com o intuito de assegurar que a ação climática sensível ao gênero e centrada nos direitos humanos seja transversalizada em todos os esforços para promover o avanço da agenda climática. Entre essas prioridades estão: 1) capacitação, gestão de conhecimento e comunicação; 2) assecuração de equilíbrio de gênero e participação significativa das mulheres no processo da CQNUMC; 3) implementação consistente de encargos e atividades relacionados à igualdade de gênero em todas as entidades da ONU; 4) implementação sensível ao gênero; e 5) aprimoramento do monitoramento e apresentação de relatórios sobre encargos relacionados à igualdade de gênero.

Além disso, o termo [Ação para o Empoderamento Climático](#) (ACE, sigla em inglês) tem sido adotado para se referir ao Artigo 6 da CQNUMC e ao Artigo 12 do Acordo de Paris, com o objetivo de capacitar todos os membros da sociedade a compreenderem e se envolverem com a ação climática inclusiva, por meio de educação, treinamento, conscientização

pública, participação pública, acesso público à informação e cooperação internacional com relação a essas questões. Essa Ação solicita às Partes que nomeiem pontos focais nacionais de ACE, desenvolvam estratégias nacionais para implementar esses objetivos e incorporem esses elementos às suas CNDs. A ACE conta com o apoio do [Programa de Trabalho de Doha](#), que foi criado no âmbito da CQNUMC em 2012 e expirou em 2020, cujo futuro será debatido na [COP26](#) em 2021.

Com o objetivo de padronizar as práticas de apresentação de informações, a fim de aumentar a transparência e facilitar a análise comparativa de todos os compromissos nacionais, o Acordo de Paris, em seu Artigo 13, criou um [Marco de Transparência Aprimorada](#). Trata-se de uma versão adaptada e aprimorada dos requisitos de Medição, Relato e Verificação adotados como parte da CQNUMC. As [modalidades, procedimentos e diretrizes](#) foram decididos na ocasião da COP24, onde foi determinado que os países desenvolvidos teriam a obrigação de concluir a transição para esse novo marco até 2022 e os países em desenvolvimento até 2024.

O [Inventário Global do Acordo de Paris](#), previsto em seu Artigo 14, consiste em um inventário da implementação do Acordo de Paris, facilitado parcialmente pelo Marco de Transparência Aprimorada. Seu objetivo é avaliar o progresso coletivo em direção ao alcance do objetivo do Acordo e de suas metas de longo prazo. O primeiro inventário ocorrerá de 2021 a 2023, sendo repetido a cada cinco anos posteriormente⁴. Os resultados deverão servir de base para o desenvolvimento de CNDs e outros planos e estratégias futuros relevantes.

Por fim, o [Pacote Climático de Katowice](#) (também conhecido como Livro de Regras do Acordo de Paris) consiste em um conjunto de procedimentos e mecanismos detalhados que darão apoio à implementação do Acordo de Paris. Esse pacote oferece orientações sobre a divulgação das CNDs e esforços de adaptação, o Marco de Transparência Aprimorada, o inventário global, medidas de

compliance, financiamento climático, entre outros elementos do Acordo de Paris. Embora a maior parte do pacote tenha sido decidida na ocasião da COP24, há ainda alguns elementos a serem resolvidos.

Convenciones de Río

As Convenções do Rio são três convenções, entre outros documentos, adotadas em 1992 em decorrência da [Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento](#), também conhecida como Cúpula da Terra, que discutiu o impacto de atividades socioeconômicas humanas sobre o meio ambiente, visando à elaboração de uma agenda que oriente a ação internacional com relação a questões ambientais e de desenvolvimento:

- 1 A [Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática](#) (CQNUMC) entrou em vigor em 1994, com o objetivo de oferecer um alicerce para a ação multilateral voltada à mitigação e adaptação às mudanças climáticas⁵. Como resultado da Convenção, o [Protocolo de Kyoto](#) foi adotado em 1997, passando a vigorar em 2005. Esse protocolo aprimorou a CQNUMC impondo reduções obrigatórias às emissões de gases de efeito estufa de um conjunto de países industrializados (identificados como [Partes do Anexo 1](#) pela CQNUMC), de acordo com metas de redução de emissão específicas ao longo de diferentes períodos de compromisso. Embora o Protocolo de Kyoto tenha permanecido em vigor até 2020, ele foi substituído efetivamente pelo Acordo de Paris em 2015, cujo escopo é maior para abranger todos os países. O Acordo de Paris é um pacto universal que requer que todos os 195 países signatários adotem metas de mitigação por meio de um sistema mais flexível baseado no princípio de “responsabilidades comuns, porém diferenciadas” e as respectivas capacidades.
- 2 A [Convenção sobre a Biodiversidade](#) (CBD, sigla em inglês) entrou em vigor em 1993, com o objetivo de “conservar a biodiversidade, promover

o uso sustentável dos seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização comercial e outros usos de recursos genéticos⁶. Em 2010, houve a adoção da versão atualizada do [Plano Estratégico para a Biodiversidade incluindo as Metas de Aichi para a Biodiversidade](#). Esse marco sobre biodiversidade é utilizado para nortear e atualizar [Estratégias e Planos de Ação Nacionais sobre Biodiversidade](#), o mecanismo de implementação da CBD. O [marco pós-2020](#) encontra-se em fase de desenvolvimento.

Mais informações sobre as interrelações entre mudança climática e biodiversidade podem ser acessadas no [relatório Biodiversidade e Mudança Climática](#), desenvolvido pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, sigla em inglês) e pela Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES, sigla em inglês).

Protocolos Suplementares da CBD

a. O [Protocolo de Cartagena](#) sobre Biossegurança e o [Protocolo Suplementar \(ao de Cartagena\) de Nagoya-Kuala Lumpur sobre Responsabilidade e Compensação](#) buscam estabelecer regras para a movimentação transfronteiriça de organismos geneticamente modificados.

b. O [Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Advindos de sua Utilização para a Convenção sobre Biodiversidade](#) pretende alcançar o uso justo e equitativo de recursos genéticos.

3 A [Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação](#) (CNUCD) entrou em vigor em 1994, tendo como objetivo melhorar as condições de vida de pessoas que habitam regiões desérticas a fim de manter e restaurar a terra e a produtividade do solo, atenuando

os efeitos da seca. Em 2017, houve a adoção do [Marco Estratégico da CNUCD para 2018-2030](#), que oferece apoio à implementação da CNUCD e orienta o desenvolvimento dos [Programas de Ação Nacionais](#), juntamente com programas sub-regionais e regionais, que são os mecanismos de implementação da CNUCD.

Outros Marcos e Acordos Internacionais Relevantes

O [Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe](#), também conhecido como Acordo de Escazú, entrou em vigor em 2021, com o objetivo de garantir os direitos de acesso à informação ambiental, participação pública em processos de tomada de decisão ambientais e acesso à justiça em questões ambientais, bem como a criação e fortalecimento de capacitação e cooperação, contribuindo para a proteção dos direitos de cada pessoa, tanto das gerações atuais quanto das futuras, de viver em um meio ambiente saudável e vivenciar desenvolvimento sustentável.

A [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#), adotada em 2015, oferece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) transformativos e universais com metas e indicadores relacionados que abrangem e integram as esferas econômica, social e ambiental da sociedade. Essa ferramenta oferece um guia sobre como será um futuro justo e sustentável para as gerações atuais e futuras e oferece estratégias para a construção de resiliência contra abalos futuros.

Mais informações sobre como os parlamentos podem apoiar a implementação dos ODS podem ser consultadas na publicação [O Papel do Parlamento na Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#), desenvolvida pelo ParlAmericas e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O [Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015-2030](#) foi adotado em 2015, com o objetivo de “alcançar uma redução considerável do risco de desastres e perda de vidas, meios de subsistência e saúde, bem como de ativos econômicos, sociais, culturais e físicos de pessoas, empresas, comunidades e países nos próximos quinze anos”¹⁷ por meio do estabelecimento de sete metas e quatro ações prioritárias. Mais informações sobre como os parlamentos podem apoiar sua implementação estão disponíveis na publicação [Protocolo Parlamentar para Redução do Risco de Desastres e Adaptação às mudanças climáticas](#), desenvolvida pelo ParlAmericas e pelo Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres.

Mais informações sobre as ligações entre o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres e a incorporação dos resultados do processo Pequim +20 que avalia o progresso atingido com relação aos direitos da mulher, podem ser acessadas na publicação [Levando as Cúpulas de 2015 para Casa: Um Cronograma de Ação para Legisladores](#) (2015) da GLOBE International e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Uma relação completa de outros Acordos e Tratados Ambientais Multilaterais que afetam as Américas e o Caribe pode ser obtida no [Portal Informativo das Nações Unidas sobre Acordos Ambientais Multilaterais](#) (InforMEA).

Desenvolvimento e Adoção de Compromissos Internacionais no âmbito do Acordo de Paris

Embora compromissos internacionais sejam negociados pelo poder executivo, é papel do parlamento fornecer informações prévias sobre as posições que estão sendo negociadas e ratificar esses acordos. O envolvimento parlamentar também é importante no sentido de assegurar a existência de apoio político de longo prazo para esses acordos internacionais e sua implementação nacionalmente, e não somente durante ciclos eleitorais.

O Acordo de Paris foi ratificado por 191 dos 196 estados membros da CQNUMC, os quais devem continuar a definir suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs) a cada cinco anos, juntamente com uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo com baixo nível de emissão de gases de efeito estufa (GEE) a ser entregue em 2020, além de outros compromissos. Ademais, os países participantes continuam a negociar mecanismos internacionais e a desenvolver ferramentas de apoio à implementação do Acordo de Paris, tais como o Plano de Ação de Igualdade de Gênero e estratégias de implementação da Ação para o Empoderamento Climático anteriormente descrita.

Conferência das Partes (COP)

A COP é o órgão supremo de decisão do Acordo de Paris. Esses encontros anuais oferecem a oportunidade de analisar o progresso alcançado e tomar decisões a respeito de instrumentos legais e medidas institucionais e administrativas em apoio à implementação do Acordo.

Antes da COP, à medida que os países elaboram suas posições de negociação, os parlamentos ou comitês parlamentares correspondentes podem receber briefings do ministro responsável, principal negociador ou de outros funcionários públicos a respeito de questões que serão

discutidas na próxima COP. Dessa forma, um comitê pode conduzir um estudo para fornecer recomendações que servirão de base para as posições de negociação do governo. Os governos também podem realizar consultas públicas nas quais parlamentares também possam participar. Por meio de sua participação nesses espaços, os parlamentares podem ajudar a aprimorar as comunicações do governo ou solicitar melhorias a determinados aspectos dessas posições, a fim de melhor refletir as preocupações dos cidadãos e cidadãs que representam.

Os parlamentares também podem participar como membros da delegação oficial do seu país a ser enviada à COP. Em alguns casos, isso lhes permite participar de briefings para que se informem a respeito das posições de negociação do governo ou compartilhem pontos de vista como parte do desenvolvimento dessas posições. Eles também podem assistir a negociações internacionais e representar sua instituição em eventos oficiais e paralelos, incluindo reuniões parlamentares que ocorrem na COP, tais como as que são organizadas pela União Interparlamentar e a GLOBE. Ao determinar a composição da delegação parlamentar, igualdade de gênero e representação multipartidária são dois elementos importantes a serem considerados, sendo particularmente importante incluir membros do partido político de oposição. Além das contribuições que os parlamentares possam fazer como parte de sua participação na COP, o evento pode representar uma importante oportunidade de aprendizagem, bem como de realizar reuniões bilaterais com partes interessadas, o que pode contribuir para o estabelecimento de parcerias e apoio nacional para essas iniciativas, fortalecendo o trabalho parlamentar necessário para a implementação e fiscalização desses compromissos no âmbito nacional.

Boas práticas

Congresso do Brasil: O Congresso do Brasil está desenvolvendo, em parceria com os Comitês de Meio Ambiente, Relações Exteriores e Defesa Nacional, uma posição parlamentar para a COP26 em Glasgow da CQNUMC e a [COP15](#) na China da CBD. Além disso, o Comitê de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados realizou uma [audiência pública](#) para discutir a proposta que o Brasil levará à COP26, bem como debates parlamentares no Senado.

Câmara dos Comuns do Canadá: A Câmara dos Comuns do Canadá realizou um [debate](#) antes da votação sobre a ratificação do Acordo de Paris em outubro de 2016, com o objetivo de chamar a atenção para essa questão crucial.

Câmara dos Deputados das Filipinas: Entre as responsabilidades do Comitê de Mudanças Climáticas está a participação na Conferência das Partes (COP) da CQNUMC. Os membros do Comitê, além de participarem ativamente das negociações, realizam reuniões bilaterais com a liderança da CQNUMC, defensores de causas climáticas globais e as Presidências da COP para promover o avanço das visões e expectativas das Filipinas. Os legisladores também participam de diálogos parlamentares internacionais, entre outros fóruns, com o intuito de transmitir as prioridades das Filipinas em conversas climáticas. A Vice-Presidenta Loren Legarda liderou a delegação filipina enviada à COP25 em Madrid em 2019 e entregou a declaração nacional mais avançada do país.

Câmara dos Deputados da República da Indonésia (DPR-RI): A DPR-RI sempre esteve envolvida na COP da CQNUMC, por meio do envio de uma delegação composta por comitês relevantes liderados por um vice-presidente. O parlamento enviou os Comitês de energia, meio ambiente, recursos minerais, florestas, agricultura e cooperação interparlamentar para se unirem à delegação da Indonésia na COP21, demonstrando plena ciência

do Acordo de Paris. Desde então, a DPR-RI tem enviado uma delegação a todas as COPs: a COP22 em Marrakech, a COP23 em Bonn, a COP 24 em Katowice e a COP25 em Madri. Essa participação é tida como necessária pelo Parlamento, haja vista que lhe compete ratificar qualquer acordo celebrado pelo Governo da Indonésia resultante da CQNUMC.

Senado do México: Uma das atribuições do [Comitê de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Mudança Climática](#) é participar de eventos internacionais sobre questões ambientais e de mudança climática. Antes das conferências internacionais, os legisladores têm a oportunidade de solicitar informações, contribuir com pareceres gerais e avaliar a política internacional e a posição de negociação que serão apresentadas pelo Governo do México. Nas conferências, os legisladores observam negociações, obtêm briefings, participam de sessões informativas paralelas e realizam reuniões bilaterais com as principais partes interessadas, tomando nota das questões discutidas que requererão apoio legislativo para sua implementação.

Assembleia Nacional da Nigéria: Legisladores nigerianos, sob a liderança do ex-Presidente do Senado, o Dr. Bukola Saraki, participaram da COP21, o evento no qual se deu a adoção do Acordo de Paris. Durante esse período, os legisladores nigerianos interagiram com legisladores de outros países, haja vista sua participação na [Cúpula dos Legisladores da GLOBE International no âmbito da COP21 sediada pelo Parlamento da França](#) e a Reunião Parlamentar na ocasião da CQNUMC, organizada pela União Interparlamentar e o Parlamento da França. Como resultado da participação dos legisladores na COP21, o então Presidente do Comitê de Mudanças Climáticas da Câmara dos Deputados, o Deputado Sam Onuigbo, obteve um impulso extra para assegurar a criação de uma lei de mudanças climáticas, um marco legal que norteie os

compromissos da Nigéria no âmbito do Acordo de Paris.

Contribuições Nacionalmente Determinadas e Outros Mecanismos

Os países que participam do Acordo de Paris são responsáveis pelo desenvolvimento, entrega e implementação de diversas iniciativas que contribuam para o alcance de suas metas, dentre as quais as CNDs se destacam. As últimas constituem planos com cinco anos de duração que comunicam as medidas de curto prazo que esses países tomarão para reduzir as emissões de GEE. Além disso, as Partes também precisam entregar comunicações periódicas sobre adaptação ou um Plano Nacional de Adaptação e uma estratégia de longo prazo, conforme descrito previamente.

De acordo com o [Relatório Síntese das CNDs de 2021](#) elaborado pela CQNUMC, muitas Partes fortaleceram seus compromissos para redução ou restrição das emissões de GEE, porém, a despeito desses esforços, as atuais metas não são suficientes para alcançar a temperatura global almejada pelo Acordo de Paris. Para alcançar o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5°C, as emissões de CO₂ precisam sofrer uma redução de 45% em comparação com os níveis de 2010 até o ano de 2030, atingindo emissão líquida zero em torno de 2050⁸. Segundo o [Rastreador de Ação Climática](#), estima-se que, ao final do século, o aquecimento global será de 2,4°C, levando em conta as CNDs atualizadas e os compromissos assumidos na Cúpula dos Líderes realizada em abril de 2021, um número aquém dos objetivos do Acordo de Paris de manter o aquecimento global bem abaixo de 2°C, tendo como alvo 1,5°C⁹. O [Relatório sobre a Lacuna de Produção de 2020](#) do PNUMA também faz um alerta sobre a maneira pela qual países estão planejando e projetando um aumento médio anual de 2% na produção de combustíveis fósseis entre 2020 e 2030, o que não é compatível com a redução anual de 6% necessária para o alcance da meta de 1,5°C. Portanto, ainda é necessário analisar e fortalecer ainda mais os compromissos de mitigação, alinhando decisões de curto prazo com a estratégia e as metas climáticas de longo prazo.

Para essa finalidade, pode ser de grande valia para as CNDs que comunicações e planos de adaptação e uma estratégia de longo prazo sejam desenvolvidos por meio de consultas a diferentes setores da sociedade, incluindo parlamentares. A participação de parlamentares nessas consultas pode-se dar por meio de um processo de consulta pública mais amplo ou por meio do envolvimento específico do comitê parlamentar correspondente.

Eles podem desempenhar um importante papel ao assegurar que essas ações levem em consideração obrigações de direitos humanos, principalmente o potencial impacto sobre povos indígenas, afrodescendentes, migrantes, crianças, portadores de deficiências e pessoas em situação de vulnerabilidade, para que conduzam uma análise baseada em gênero e apliquem uma perspectiva de interseccionalidade, de acordo com o Plano de Ação de Gênero do Acordo de Paris, e que incluam um plano de Ação para o Empoderamento Climático.

Boas práticas

Parlamento Nacional de Bangladesh - Jatiya

Sangsad: Em novembro de 2019, o Jatiya Sangsad adotou, por unanimidade, uma Moção declarando uma Emergência Planetária:



Texto da Moção que declarou uma Emergência Planetária, de autoria do parlamentar Saber H. Chowdhury, adotada por unanimidade pelo Parlamento de Bangladesh no dia 13 de novembro de 2019.

“Que esta Casa declare uma Emergência Planetária por conta da atual crise de mudança climática, impacto avassalador de desastres e aumento da incidência de eventos climáticos extremos, perda irreparável de biodiversidade, iminente insegurança alimentar, crescente estresse hídrico, pressão inédita exercida sobre os oceanos e uso não sustentável de recursos;

É preciso que a comunidade global tome medidas urgentes, decisivas e com um grau de ambição consideravelmente maior com relação ao alcance de emissão líquida zero bem antes de 2050, tendo a limitação do aumento da temperatura a 1,5°C e o alcance de uma rápida transição para economias com baixa emissão de carbono como prioridades;

Apesar da nossa parcela menor de culpa, Bangladesh e muitos outros países em desenvolvimento, entre eles os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), são os mais impactados e vulneráveis. Todos os compromissos no âmbito global, incluindo o Acordo de Paris, devem ser implementados integralmente e no menor prazo possível; a justiça planetária e a equidade climática requerem que esses países vulneráveis recebam assistência por meio dos financiamentos e tecnologias necessários para o alcance de suas aspirações de desenvolvimento;

Desse modo, esta Casa insta os Parlamentos, Governos, as Nações Unidas e todas as partes interessadas a começarem a traçar seu plano de guerra, na qualidade de zeladores e como uma só equipe, para proteger e fortalecer nosso Planeta - a única Casa que possuímos.”

Senado do Brasil: O Senado do Brasil está debatendo o [Projeto de Lei 1539](#), que tem como objetivo encurtar o cronograma de implementação das CNDs do país de 2030 para 2025, por meio do fortalecimento da implementação de marcos existentes para a prevenção do desmatamento.

Câmara dos Deputados das Filipinas: O Comitê de Mudanças Climáticas conduziu audiências e consultas públicas a respeito do desenvolvimento das CNDs no país, incluindo políticas e medidas específicas de setores, o que também proporcionou um espaço para partes interessadas da sociedade civil e da iniciativa

privada participassem da conversa. O Comitê adotou uma resolução instando o Comitê de Mudanças Climáticas a entregar as CNDs do país com o mais elevado grau de ambição, como parte do compromisso das Filipinas no âmbito do Acordo de Paris e de forma a apoiar os países mais vulneráveis, a determinação da comunidade global de solucionar a emergência climática e a condução do país em direção a uma retomada sustentável pós-pandemia.

Congresso da Guatemala: O Congresso da Guatemala participou de um processo de consulta liderado pelo Governo para desenvolver

as primeiras CNDs, por meio da nomeação de diversos membros do Congresso para participarem e contribuïrem com suas perspectivas.

Câmara dos Deputados da República

da Indonésia (DPR-RI): Todos os acordos internacionais assinados pelo Governo da Indonésia requerem a aprovação e ratificação do Parlamento. Uma vez ratificado, o acordo é convertido em Lei. O Acordo de Paris foi convertido em Lei pelo DPR-RI em 2016 e tem sido implementado por meio de diferentes mecanismos. Conforme exigido pela Lei, o governo criou uma Agência Nacional de Mudanças Climáticas, instalou uma comissão para um fundo fiduciário para mudanças climáticas e desenvolveu um plano de ação nacional para a redução de GEE, a fim de alcançar sua CND de reduzir as emissões em 29% sem condicionantes e em 41% com apoio internacional. O Governo da Indonésia também incluiu os compromissos climáticos no âmbito do Acordo de Paris no Plano Nacional de Médio Prazo de cinco anos e nos planos de trabalho e orçamentos anuais submetidos à aprovação do Parlamento.

Parlamento da Irlanda: Uma resolução do Oireachtas, o Parlamento da Irlanda, convocou uma Assembleia de Cidadãos que deliberou sobre cinco temas diferentes, entre eles as mudanças climáticas. A Assembleia se reuniu entre 2016 e 2018 e relatou suas conclusões ao Parlamento no segundo trimestre de 2018. A Assembleia de Cidadãos abordou as mudanças climáticas por meio de 26 horas de discussão e deliberação, envolvendo 99 participantes no terceiro trimestre de 2017. Os participantes, posicionados ao redor de mesas redondas, assistiram a apresentações de cientistas e outros especialistas em mudanças climáticas. Ao final do processo, os participantes votaram a respeito de uma série de 13 recomendações, algumas das quais sugeriam compromissos e mudanças políticas bastante radicais.

Mais de 80% dos presentes na Assembleia sancionaram as 13 recomendações. Em seguida, o Parlamento estabeleceu um Comitê Especial sobre Ação Climática para estudar as recomendações da Assembleia de Cidadãos. Em março de 2019, o Comitê Especial sobre Ação Climática publicou seu próprio relatório, endossando e aprofundando as recomendações da Assembleia de Cidadãos. A Assembleia e o comitê parlamentar serviram de embasamento ao ambicioso Plano de Ação Climática do governo da Irlanda anunciado em junho de 2019.

Congresso do México: O Congresso do México participou da consulta nacional organizada pelo Governo para consultar a opinião pública sobre as segundas CNDs do país. Além disso, representantes do Congresso fazem parte do Sistema Nacional do Clima, um mecanismo voltado à promoção de sinergias para o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos a que o país está sujeito, bem como ao estabelecimento de ações prioritárias para mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Por meio desse mecanismo, o Congresso também é capaz de contribuir e manter-se informado a respeito do desenvolvimento das CNDs e estratégia de longo prazo do país.

Assembleia Nacional da Nicarágua: O [Comitê de Meio Ambiente e Recursos Naturais](#) foi convidado pelo Ministério do Meio Ambiente, juntamente com outras instituições estatais, a participar de um Workshop de Avaliação para a COP25, e, por meio dessa atividade, foi informado a respeito do processo de desenvolvimento das CNDs do país.

Assembleia Nacional da Nigéria: A Assembleia Nacional da Nigéria desenvolveu um Projeto de Lei de Mudanças Climáticas, um marco legal que norteará os esforços do país em matéria de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, com vistas à consecução das CNDs. Esse Projeto de Lei, que foi [aprovado pela Câmara dos Deputados](#), prevê ações específicas por

parte de entidades públicas e privadas para o alcance das CNDs e está alinhado com a meta global de emissão líquida zero, projetando um cronograma de 2050-2070 para essa finalidade. Além disso, o Projeto de Lei prevê fiscalização contínua dos esforços da Nigéria para a concretização tempestiva das CNDs.

Assembleia Nacional do Panamá: A Assembleia Nacional é representada no [Comitê Nacional sobre Mudanças climáticas](#) pela Secretaria Técnica do Comitê de População, Meio Ambiente e Desenvolvimento, contando com um membro permanente e dois suplentes. Os representantes contribuem para a elaboração e análise dos relatórios sobre CNDs, entre outros relatórios relevantes apresentados pelo país. Eles participaram dos [grupos de trabalho intersetoriais](#) organizados pelo Ministério do Meio Ambiente e o PNUD em apoio à criação de um Plano de Ação de Gênero e Clima para as CNDs, o qual ainda se encontra em fase de desenvolvimento.

Trinidad e Tobago: O Parlamento é convidado a participar de consultas públicas a partes interessadas sempre que elas ocorrem. A Estratégia de Redução de Carbono, a principal política sobre mudanças climáticas, foi adotada pelo Parlamento e é o principal instrumento que norteou a elaboração das primeiras CNDs do país, que foram entregues anteriormente à adoção do Acordo de Paris na COP21.

Fiscalização para a Implementação do Acordo de Paris

Os parlamentares têm a importante responsabilidade de fiscalizar o poder executivo com o objetivo de assegurar prestação de contas com relação à execução efetiva e eficiente de gastos, leis, políticas e programas para a implementação do Acordo de Paris e de compromissos climáticos nacionais. O Acordo de Paris também reconhece a importância da prestação de contas para o alcance de suas metas no âmbito internacional e estabeleceu critérios essenciais para a apresentação de informações por meio do [Marco de Transparência Aprimorada](#) descrito anteriormente, que pode auxiliar os parlamentares no monitoramento e fiscalização do progresso.

A maioria dos parlamentos do mundo possui um comitê parlamentar encarregado de lidar com questões ambientais e climáticas, o qual se encontra bem-posicionado para fiscalizar a implementação dos compromissos climáticos nacionais. Em determinadas circunstâncias, mais de um comitê é encarregado de lidar com essas questões, compartilhando aspectos dessa responsabilidade, tais como comitês sobre planejamento urbano, agricultura, oceanos e pesca, recursos hídricos, energia etc. De modo alternativo, ou além desses comitês, alguns parlamentares podem optar por formar um grupo multipartidário para assumir esse papel ou complementar o trabalho do(s) comitê(s).

Embora as regras de procedimento possam variar de parlamento para parlamento, **os seguintes mecanismos podem ser considerados em linhas gerais pelos comitês, partidos políticos ou parlamentares:**

- **Investigações:** Condução de uma investigação formal para identificar quaisquer lacunas em políticas ou informações climáticas ou examinar de que modo políticas estão impactando populações vulneráveis e apresentar recomendações ao governo.

- **Exame pós-legislativo:** Condução de um estudo formal para determinar se a principal legislação climática previamente adotada está alcançando seu uso pretendido, identificar quaisquer impactos não previstos sobre populações vulneráveis e apresentar emendas quando necessário. Em alguns casos, talvez seja possível incluir um requisito de exame pós-legislativo (ou cláusula sunset) na legislação, exigindo esse controle após alguns anos. Mais informações sobre a prática de exame pós-legislativo de legislação climática podem ser consultadas na publicação [Exame pós-legislativo de legislação climática e ambiental: Guia Prático Parlamentar](#), desenvolvido pela WFD. Esse guia apresenta uma abordagem para a análise da implementação e do impacto de legislação climática e ambiental no âmbito nacional.

- **Sabatina e interpelações:** Convocação de ministros e outros funcionários públicos de alto escalão para informar sobre a ação governamental para a consecução de metas climáticas.

- **Audiências públicas:** Realização de audiências públicas para solicitar mais informações de funcionários públicos e reunir perspectivas de especialistas e representantes da sociedade civil.

- **Relatórios:** Solicitação e análise de relatórios governamentais sobre a implementação das CNDs e outros planos climáticos relacionados, incluindo aqueles de outros órgãos fiscalizadores, como a instituição superior de auditoria, que já podem apresentar informações sobre essas questões regularmente.

- **Conscientização e campanhas:** Realização de campanhas de comunicação para promover conscientização sobre questões prioritárias e mobilizar apoio público para instar a ação governamental.

- **Moções ou resoluções:** Apresentação de uma moção ou resolução para adoção pela câmara com o objetivo de solicitar informações ou instar o governo a agir com relação a objetivos climáticos.

Prioridades e Marcos Internacionais

Estabelecer um processo de monitoramento regular do progresso alcançado com relação a compromissos climáticos

Para que parlamentares cumpram seus papéis na promoção do avanço dessa agenda, eles precisam estar informados a respeito dos compromissos do seu governo e ter acesso a informações para o monitoramento do progresso em direção ao alcance dessas metas. Dessa forma, pode ser útil mapear o processo atualmente em uso no parlamento para monitorar a implementação do Acordo de Paris e identificar potenciais lacunas e estratégias para saná-las. Recomenda-se que esse processo seja liderado por um comitê parlamentar e que inclua a apresentação de informação antes e após a COP, mediante a adoção de novas CNDs ou de uma estratégia de longo prazo, bem como em intervalos regulares, para monitorar de que modo a legislação, políticas e programas atuais estão trabalhando para o alcance dessas metas.

Boas práticas:

Parlamento Federal da Alemanha - Bundestag:

De acordo com a Lei de Mudanças Climáticas, o parlamento tem o dever de examinar as metas de emissão nacionais definidas no orçamento de emissões, bem como as emissões nacionais por setor que são de responsabilidade dos ministérios competentes. O governo deve apresentar ao Bundestag um relatório sobre ação climática anual até o dia 30 de junho, contendo informações sobre as emissões de GEE de cada setor e sobre o progresso alcançado na implementação de programas de ação climática. Caso o orçamento de emissões seja extrapolado em um determinado ano, o governo deverá tomar medidas no respectivo setor ou em outros setores, ou mesmo medidas que abranjam todos os setores, comunicando as medidas adotadas ao parlamento. A Lei de Mudanças Climáticas estabelece um Conselho de Especialistas em Mudanças climáticas, incumbido de examinar os dados sobre emissões e fornecer uma análise independente ao parlamento e ao governo. O Bundestag também pode encarregar o Conselho de elaborar relatórios para fins especiais. A partir de 2021, o governo deve apresentar ao Bundestag um relatório de projeção climática a cada dois anos, até o dia 31 de março, incluindo projeções de emissões de GEE e descrevendo as políticas e medidas nacionais adotadas para a redução de emissões.

Parlamento de Belize: O Parlamento de Belize está trabalhando na criação de um comitê conjunto sobre mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável para proporcionar um espaço para parlamentares moldarem e influenciarem a ação climática, visando apoiar caminhos para o desenvolvimento com baixa emissão de carbono ao mesmo tempo concomitantemente ao alcance de compromissos ambientais globais e metas de desenvolvimento nacionais.

Congresso do Brasil: Parlamentares tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados criaram a [Frente Parlamentar Ambientalista](#) em 2007, que atua no fortalecimento da legislação ambiental e promoção de sustentabilidade ambiental e social dentro do Congresso para auxiliar no enfrentamento de questões climáticas vivenciadas pelo país, ao mesmo tempo que garante a participação ativa da sociedade civil. Essa Frente está dividida em sete grupos de trabalhos temáticos.

Parlamento da Dinamarca - Folketing: O Folketing trabalha em estreita parceria com o Conselho de Mudanças climáticas, um órgão consultivo independente composto por nove especialistas que dispõem de profundo know-how sobre questões climáticas. Esse Conselho tem a incumbência de estudar e comentar o Programa Climático anual do governo, apresentando recomendações anuais ao Parlamento e ao governo a respeito de esforços climáticos nacionais, avaliando a probabilidade de as ações governamentais resultarem na concretização das metas climáticas adotadas. A Lei do Clima prevê uma obrigação de agir, de forma que, caso a concretização das metas seja considerada improvável, o governo deve apresentar novas medidas corretivas e comunicá-las ao Parlamento. Ainda no primeiro ano da Lei do Clima, uma ampla maioria do Parlamento acionou a obrigação de agir do governo em resposta aos comentários críticos feitos pelo Conselho de Mudanças climáticas. Todo mês de setembro o governo precisa apresentar um Programa Climático ao Parlamento, para que seja considerado durante as negociações do orçamento nacional, estabelecendo assim uma ligação entre a ação climática e a alocação orçamentária.

Parlamento da Finlândia - Eduskunta: A Lei de Mudanças Climáticas da Finlândia, que entrou em vigor em 2016, exige a criação de um Painel de Mudanças Climáticas, um conselho consultivo científico independente. Uma das atribuições desse Painel é aprofundar

o conhecimento dos políticos sobre a ciência climática, com o objetivo de aumentar a qualidade dos debates sobre mudanças climáticas.

Congresso da Guatemala: Parlamentares da Guatemala criaram um grupo parlamentar multipartidário denominado “Frente Parlamentar para Mudanças Climáticas”, encarregado de conduzir análises técnicas e promover projetos de lei com enfoque no meio ambiente, bem como coordenar esforços com instituições nacionais e internacionais para criar consenso e promover a participação da cidadania.

Câmara dos Deputados da República da Indonésia (DPR-RI): A DPR-RI não possui um Comitê de Mudanças Climáticas permanente. As questões relacionadas ao Acordo de Paris recaem sob o âmbito de diversos Comitês existentes: o Comitê da Agricultura, Florestas e Meio Ambiente; o Comitê de Energia, Recursos Minerais e Ciência-Tecnologia; o Comitê de Finanças e Planejamento de Desenvolvimento; o Comitê Orçamentário; e o Comitê de Cooperação Interparlamentar. Portanto, o Parlamento examinou e aprovou o planejamento de programas e a alocação orçamentária, debateu legislações propostas e fiscalizou a implementação do Acordo de Paris por meio dos processos de comitê habituais, incluindo reuniões de trabalho regulares com ministérios, audiências com funcionários públicos, audiências públicas com especialistas e organizações da sociedade civil, e visitas de trabalho in-loco ou visitas de estudo ou alinhamento com as melhores práticas. Além disso, a DPR-RI desenvolveu um [Portal de Monitoramento dos ODS](#), incluindo a meta de mudanças climáticas, com o objetivo de monitorar o progresso do Governo da Indonésia com relação à implementação do seu Plano de Ação Nacional sobre os ODS. A DPR-RI também organizou um Fórum Parlamentar Mundial sobre os ODS (WPFSD) anual, que reuniu Parlametos de todo o mundo para o compartilhamento do seu progresso e melhores práticas, bem como dos desafios enfrentados

no alcance dos ODS, incluindo a meta de mudanças climáticas. O WPFSD de 2017 resultou na criação da [Declaração de Bali](#), por meio da qual os parlamentares presentes concordaram em tomar medidas concretas com relação às mudanças climáticas e ao meio ambiente.

Senado do México: O [Comitê de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Mudanças Climáticas](#) examina ativamente instrumentos internacionais, tais como tratados e acordos relacionados a questões como meio ambiente, mudanças climáticas, biodiversidade e preservação de espécies, bem como fiscaliza a implementação desses instrumentos pelo Governo. Por exemplo, em reuniões com o Ministério do Meio Ambiente, o Presidente do Comitê regularmente solicita informações sobre as ações que o Ministério tem tomado para o cumprimento das metas do Acordo de Paris, bem como um relatório sobre os resultados da última COP.

Assembleia Nacional da Nigéria: Como parte dos esforços para assegurar legislação adequada para o meio ambiente, legisladores nacionais da Nigéria reúnem-se no âmbito de organizações parlamentares com a incumbência de promover avanços nas áreas de preservação da biodiversidade, mudanças climáticas, energia renovável e desenvolvimento sustentável. Entre essas organizações estão a GLOBE e o Parlamento do Clima. Por meio dessas plataformas, os legisladores têm conseguido promover o avanço de discussões, sobretudo durante debates sobre dotações orçamentárias, recomendações para a aprovação ou apresentação de emendas a determinados trechos de projetos de lei. Por exemplo, o Presidente do Comitê do Meio Ambiente do Senado, em colaboração com o Ministério do Meio Ambiente e outras de suas agências subsidiárias, motivado por discussões com outros membros dessas organizações, levou o comitê a propor emendas à Lei de Avaliação de Impacto Ambiental, promulgada antes da entrada em vigor do Acordo de Paris. A emenda

teve como objetivo dispensar mais atenção ao impacto sobre o meio ambiente causado por iniciativas de infraestrutura, incluindo infraestrutura de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e o custo ambiental projetado desses impactos, auxiliando o país a tomar decisões mais holísticas a respeito de desenvolvimento infraestrutural.

Congresso do Peru: Parlamentares peruanos criaram uma [Bancada Multipartidária Verde](#) para liderar e apoiar o desenvolvimento e a implementação de legislação ambiental, promovendo a conscientização de outros parlamentares sobre a importância desse trabalho, bem como o engajamento da cidadania com relação a esses temas. A Bancada elaborou um documento estabelecendo o alicerce e os compromissos de trabalho, bem como coordenou ações com o Ministério do Meio Ambiente.

Parlamento do Reino Unido: A Lei de Mudanças Climáticas do Reino Unido de 2008 confere ao parlamento o papel de protagonista na fiscalização da ação climática do governo. Essa Lei criou o Comitê de Mudanças Climáticas, um órgão estatutário independente que relata ao Parlamento o progresso alcançado com relação à redução de emissões de GEE e preparação e adaptação aos impactos das mudanças climáticas e presta consultoria ao governo a respeito de metas de emissão. Além do seletor Comitê de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais que fiscaliza o Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Governo, o parlamento criou o Comitê de Auditoria Ambiental, com a incumbência de refletir sobre em que medida as políticas e programas de departamentos governamentais e órgãos públicos não departamentais contribuem para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Esse comitê audita o desempenho dos departamentos com relação a metas de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.

Análise e monitoramento do desenvolvimento e implementação de compromissos climáticos nacionais

Era esperado que os países entregassem suas segundas CNDs e estratégias de longo prazo para desenvolvimento com baixa emissão de GEE em 2020, porém, em alguns casos, houve atrasos devido à pandemia do COVID-19. Por meio do monitoramento do processo de desenvolvimento e implementação das CNDs e estratégias de longo prazo, os parlamentares podem desempenhar um papel importante ao longo de todo esse ciclo. Eles podem instar os governos a assegurarem um processo participativo no desenvolvimento desses compromissos climáticos nacionais, o que inclui oportunidades para a participação de diversas partes interessadas, tais como povos indígenas, organizações da sociedade civil, acadêmicos, jovens, a iniciativa privada e sindicatos, comunidades e indivíduos vulneráveis etc. Os parlamentares podem rogar aos governos que conduzam uma análise com perspectiva de gênero desses planos e aprimorem a coleta de dados desagregados por gênero. Eles também podem realizar audiências públicas ou participar de consultas do governo a fim de contribuir para o desenvolvimento dessas metas e assegurar que elas sejam ambiciosas e proporcionais à contribuição do país para as emissões globais, e que promovam a inclusão de um plano de transição justa e uma análise com perspectiva de gênero.

Uma vez adotadas, os parlamentares podem analisar as metas do governo para assegurar seu alinhamento com o Acordo de Paris. O [Rastreador de Ação Climática](#) possui uma ferramenta útil que realiza uma análise científica independente do quanto as NDCs e políticas de um país são compatíveis com o Acordo de Paris. Além disso, ele publicou uma [Metodologia para a Avaliação de Metas de Emissão Líquida Zero](#), que apresenta dez elementos essenciais a serem considerados no estabelecimento dessas metas. Os parlamentares também podem analisar

planos para assegurar que políticas e programas existentes ou propostos promoverão o alcance efetivo dessas metas. Essa análise pode ocorrer em três etapas: mediante a adoção, para assegurar que os planos sejam suficientes; na metade da implementação, para examinar se políticas e programas estão surtindo o efeito pretendido ou se uma mudança pode ser necessária; e, ao final do período, para avaliar se as metas foram alcançadas para oferecer recomendações que possam ser incorporadas às próximas CNDs.

Boas práticas

Senado do Canadá: O [Comitê Permanente de Energia, Meio Ambiente e Recursos Naturais](#) conduz estudos especiais e divulgou cinco relatórios preliminares sobre setores importantes para a economia do país, são eles: energia; transporte; setores com uso intensivo de carbono e expostos à concorrência internacional; petróleo e gás; e construção. Além disso, os Senadores estão unindo forças para a criação de um [Grupo de trabalho sobre mudanças climáticas no Senado](#) aos moldes do [Colegas Unidos pelo Planeta da Câmara](#) dos Lordes do Reino Unido, aproveitando as nomeações de longo prazo dos Senadores do Canadá para construir consenso, acelerar e identificar soluções práticas para o alcance de uma transição justa para um mundo com emissão líquida zero.

Câmara dos Comuns do Canadá: O [Comitê Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável](#) investiga e elabora relatórios sobre questões que lhes são encaminhadas pela Câmara dos Comuns, tais como legislação, atividades e gastos departamentais, bem como relatórios do [Comissário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável](#), que é nomeado pelo Auditor Geral do Canadá, Diretor Parlamentar, e apresenta informações sobre o uso eficaz de recursos, progresso e o status do trabalho desenvolvido pelo Governo no que tange a questões de meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Câmara dos Deputados da República da Indonésia (DPR-RI): O Comitê de Agricultura, Florestas e Meio Ambiente realiza reuniões e audiências de fiscalização com o Ministério de Florestas e Meio Ambiente, a Agência Nacional de Restauração de Turfeiras, organizações da sociedade civil e especialistas para investigar incêndios em florestas e turfeiras, cobrando respostas do governo para o enfrentamento desses problemas. Essa fiscalização regular contribuiu para o sucesso da Indonésia na redução de GEE provenientes do desmatamento, incluindo incêndios florestais, de 2016 a 2017. Outro compromisso

digno de nota da DPR-RI no âmbito do Acordo de Paris foi o apoio que ofereceu ao Governo da Indonésia na redução do uso de combustíveis fósseis. O Parlamento apoia integralmente a promulgação do Regulamento Presidencial sobre política energética, cujo objetivo é aumentar o percentual de energia renovável para 23% do consumo de energia anual do país em 2025 e para 31% em 2050.

Assembleia Nacional da Nigéria: Em outubro de 2018, 108 dos 109 Senadores do Senado da Nigéria apresentaram uma moção instando o Poder Executivo a fazer mais para lidar com as enchentes que se tornaram um problema recorrente no país, seguida por outra resolução do Senado em 7 de outubro de 2020.

Além disso, a Seção 21 do Projeto de Lei de Mudanças Climáticas, recém-aprovado pela Câmara dos Deputados, concede poderes aos Comitês sobre Mudanças Climáticas do Senado e da Câmara a receberem e examinarem anualmente relatórios sobre o status da nação com relação às mudanças climáticas.

Em novembro de 2016, menos de dois meses após o Presidente Muhammadu Buhari assinar o Acordo de Paris, legisladores nigerianos, liderados pelo Presidente do Senado, participaram do Fórum de Cocção Limpa da Nigéria, onde reforçaram a necessidade de melhorar as práticas de cocção para lidar com o alto nível de emissões e os riscos à saúde, particularmente para mulheres que residem em áreas rurais. [O Presidente do Senado afirmou o compromisso do Senado](#) de destinar verbas orçamentárias ao setor de fogões ecológicos da Nigéria no orçamento de 2017.

Câmara dos Deputados de Trinidad e Tobago:

A Câmara dos Deputados adotou uma [moção](#) sinalizando sua concordância para que o Governo desenvolva uma resposta nacional holística e sustentável às mudanças climáticas, que inclua soluções para as enchentes perenes no país e a gestão eficiente de condições de seca e do impacto desses desastres sobre a qualidade de vida das pessoas. Além disso, os Membros do Parlamento puderam fazer uso de diversos recursos desenvolvidos pelo Governo sobre a transversalização de gênero em políticas nacionais de desenvolvimento e clima, entre eles a [Política Nacional sobre Gênero e Desenvolvimento](#), a [Análise de Gênero de Trinidad e Tobago](#) e a [Transversalização de Gênero na Contribuição Nacionalmente Determinada de Trinidad e Tobago](#) no Âmbito do Acordo de Paris, para orientar seus esforços climáticos e assegurar políticas climáticas sensíveis ao gênero.

Exame pós-legislativo da legislação climática

A legislação é um componente crítico de esforços para o alcance dos compromissos climáticos nacionais. À medida que parlamentares conduzem uma análise das políticas e programas para a concretização dessas metas, um exame da legislação existente para apoiar esses esforços pode ser uma ferramenta útil, a fim de assegurar que sejam implementados de forma eficiente e alcancem os resultados almejados. Esse processo costuma ser chamado de exame pós-legislativo e pode ajudar na identificação de lacunas de implementação, áreas com espaço para melhoria, boas práticas, bem como sobreposições ou lacunas nas atribuições de agências. Além disso, ele oferece um espaço para a atualização da legislação com base em mudanças recentes no desenvolvimento internacional e nacional com relação ao avanço da agenda climática. Esse tema está em constante evolução, e novos conhecimentos não param de surgir; portanto, avaliações e atualizações periódicas da legislação com base nos últimos avanços são ferramentas úteis que ajudam a assegurar o maior grau de ambição possível. O exame pós-legislativo oferece uma oportunidade de aumentar a participação pública, consultar especialistas técnicos para obter feedback e alcançar maior alinhamento entre comitês parlamentares, poderes do governo, diferentes setores etc¹⁰.

Boas práticas

Câmara dos Comuns do Canadá: Comitês parlamentares podem ser incumbidos de conduzir exames da legislação. Por exemplo, a Seção 343 da Lei de Proteção Ambiental do Canadá de 1999 prevê uma análise parlamentar da administração de uma lei a cada cinco anos após sua entrada em vigor. Em junho de 2017, posteriormente à mais recente análise estatutária, o [Comitê de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável](#) apresentou um relatório intitulado [Meio Ambiente Saudável, Canadenses Saudáveis, Economia Saudável: Reforço da Lei de Proteção Ambiental do Canadá de 1999](#).

Além disso, uma emenda semelhante foi proposta por parlamentares e inserida na [Lei Canadense de Prestação de Contas sobre Emissão Líquida Zero](#) para assegurar uma análise abrangente das disposições e operação da Lei pelas Casas do Parlamento cinco anos após a sua entrada em vigor. Da mesma forma, o Parlamento apresentou um projeto de reforma à Lei Geral de Auditoria a fim de incumbir o Comissário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de examinar e apresentar relatórios sobre a implementação de medidas de mitigação da mudança climática pelo Governo do Canadá, bem como de apresentar uma análise sobre a Lei Canadense de Prestação de Contas sobre Emissão Líquida Zero, aprovada em 29 de junho de 2021.

Câmara dos Deputados da República da Indonésia (DPR-RI): A DPR-RI aprovou uma Lei sobre o Processo Legislativo em 2010, a qual sofreu uma emenda em 2011. Essa Lei estabelece que o processo legislativo na Indonésia deverá abranger um ciclo completo de planejamento, redação, exame pré-legislativo, debate, aprovação e promulgação. Anteriormente, somente o Parlamento tinha a incumbência de monitorar e avaliar leis por meio de exames pós-legislativos. Em 2019, o Parlamento aprovou uma emenda à Lei sobre o Processo Legislativo, adicionando o exame pós-legislativo ao ciclo e requerendo que ele seja conduzido

tanto pelo Parlamento quanto pelo governo.

Por conta da grande quantidade de leis aprovada, governos e Comitês da DPR-RI possuem prioridades concorrentes para sua agenda de exame pós-legislativo, e, portanto, aceitam o apoio de grupos de reflexão, organizações da sociedade civil e universidades. O Comitê de Legislação, por exemplo, solicitou apoio da WFD para a condução de um estudo preliminar sobre exame pós-legislativo da Lei de Criação de Empregos, cujo objetivo é facilitar as atividades comerciais na Indonésia, impulsionando o crescimento econômico, porém com grandes riscos de causar degradação ambiental.

Assembleia Nacional da Nigéria: Os Comitês sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados analisam e promovem emendas a leis regularmente. Por exemplo, o Comitê de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados está analisando, com o objetivo de promover uma emenda, a Lei de Avaliação de Impacto Ambiental e a Lei da Agência Nacional para Construção da Grande Muralha Verde da Nigéria, entre outras. De modo semelhante, em colaboração com os Ministérios, Departamentos e Agências da Nigéria, bem como órgãos profissionais, esses comitês atuam no desenvolvimento de novas leis. Na Câmara dos Deputados, o Comitê do Meio Ambiente tem feito pressão para a adoção de dois novos projetos de lei: a “Lei de regulamentação do setor florestal e questões relacionadas da Nigéria” e a “Lei de implementação do Fundo Fiduciário Ambiental responsável pela arrecadação de impostos, gestão e liberação de verbas para restauração ambiental e assuntos relacionados”. Esses dois projetos de lei foram fruto de colaborações com uma associação de profissionais do setor florestal e o Ministério do Meio Ambiente e buscam consagrar o uso responsável de produtos florestais e a restauração do meio ambiente.

Promoção da participação em mecanismos internacionais de prestação de contas

Começando em 2023, e a cada cinco anos subsequentemente, os governos conduzirão um inventário da implementação do Acordo de Paris, com o intuito de avaliar o progresso coletivo em direção ao alcance do seu propósito e metas de longo prazo. Esse inventário global é facilitado pela aplicação do Marco de Transparência Aprimorada anteriormente descrito e servirá de base para a elaboração das próximas CNDs, de modo a permitir mais ambição e ação climática para o alcance do propósito do Acordo de Paris e de suas metas de longo prazo¹¹. Os Parlamentares podem rogar a seus governos que assegurem sua participação tempestiva por meio desses mecanismos internacionais de prestação de contas, que são essenciais para garantir que, enquanto comunidade global, estejamos no caminho certo para o alcance dessas metas críticas.

Questões Norteadoras para Parlamentares

As questões a seguir podem orientar parlamentares envolvidos na fiscalização do desenvolvimento, implementação e avaliação do progresso dos compromissos climáticos nacionais.

Participação em negociações internacionais:

- ? O Governo foi representado em negociações internacionais na COP mais recente?
- ? O Parlamento foi incluído como parte da delegação nacional enviada à COP?
- ? Há uma representação equitativa de homens e mulheres na delegação enviada à COP?
- ? Povos indígenas, jovens e outros grupos tradicionalmente marginalizados e/ou vulneráveis ao clima, são representados nas delegações nacionais e sua participação é significativa?
- ? Que mecanismos foram negociados na última COP e qual o seu impacto sobre o país?
- ? Quais eram as prioridades das delegações? Elas foram alcançadas?

Metas Nacionais:

- ? O Governo elaborou e entregou as segundas CNDs, cujo prazo de entrega era 2020, como parte do seu compromisso com o Acordo de Paris?
- ? Qual foi o nível de cumprimento das primeiras CNDs do país?
- ? O Governo elaborou e entregou uma estratégia de longo prazo, cujo prazo de entrega era 2020, como parte do seu compromisso com o Acordo de Paris?
- ? As CNDs estão alinhadas com as metas da estratégia de longo prazo e contribuem para o seu alcance?

Processo para o Desenvolvimento de Metas Nacionais:

- ? Que processo o Governo utilizou para desenvolver as novas CNDs e estratégia de longo prazo?
- ? Quem foi consultado como parte desse processo? Essas consultas incluíram povos indígenas, jovens, organizações da sociedade civil, comunidades vulneráveis, a iniciativa privada, sindicatos, entre outras partes interessadas?
- ? Quais esforços foram empreendidos para assegurar que essas metas sejam baseadas em evidências e suficientemente ambiciosas para contribuir efetivamente para o objetivo do Acordo de Paris?

Conteúdo de Metas e Planos Nacionais:

- ? As segundas CNDs são mais ambiciosas do que as primeiras?
- ? As metas de mitigação das segundas CNDs são proporcionais ao impacto do país nas emissões de GEE globais, contribuindo de forma justa para os esforços globais?
- ? As CNDs atuais garantem a viabilidade da estratégia de longo prazo?
- ? As segundas CNDs, comunicação de adaptação ou, Plano de Adaptação Nacional, incluem metas de adaptação adequadas para construir a resiliência do país ao risco de desastres?
- ? Caso as primeiras CNDs não tenham sido plenamente alcançadas, que estratégias ou planos foram desenvolvidos para assegurar que as próximas serão alcançadas no prazo de cinco anos?
- ? Os compromissos climáticos nacionais consideram todos os setores da sociedade, de modo particular as mulheres, grupos tradicionalmente marginalizados, e grupos dependentes de setores com maior probabilidade de serem afetados pelas respectivas ações políticas?
- ? A legislação existente, que possui como objetivo contribuir para esses compromissos, foi implementada efetivamente? Ela atinge seu propósito? Houve alguma consequência indesejada que precisa ser remediada?
- ? Que políticas governamentais estão atualmente em vigência ou precisam ser modificadas para o alcance das diversas metas adotadas?
- ? O país dispõe de um plano estratégico dotado das devidas verbas para a Ação de Empoderamento Climático

(educação, treinamento, conscientização pública, participação pública, acesso à informação e cooperação internacional) e um ponto focal correspondente?

Mecanismos de Apresentação de Relatórios:

- ? O Governo apresenta relatórios ao parlamento sobre sua posição de negociação ao se preparar para as COPs?
- ? O Governo relata o resultado das COPs ao parlamento?
- ? O Governo apresenta informações ao parlamento sobre o desenvolvimento, adoção e implementação dos seus compromissos climáticos nacionais?
- ? Os relatórios de progresso são desenvolvidos de acordo com padrões e boas práticas internacionais, tais como a Estrutura para Desenvolvimento de Estatística Ambiental e o Sistema de Contabilidade Ambiental e Econômica da ONU?
- ? A Instituição Superior de Auditoria ou, outro órgão estatal independente, apresenta relatórios sobre o progresso nacional para o alcance das CNDs?
- ? O Governo segue o Marco de Transparência Aprimorada do Acordo de Paris para a apresentação de informações no âmbito internacional?

Legislação para a Implementação do Acordo de Paris

Por meio da proposta, análise, emenda e/ou aprovação de leis, os parlamentares podem contribuir diretamente para o desenvolvimento e implementação dos compromissos climáticos nacionais e o alcance das metas mais amplas do Acordo de Paris.

De acordo com o [Relatório Síntese sobre as CNDs de 2016](#) desenvolvido pela CQNUMC, a maior parte das primeiras CNDs procurou aproveitar as estratégias, políticas e legislação sobre mudanças climáticas e/ou desenvolvimento existentes no país, sendo que muitas contaram com o respaldo de leis nacionais¹². Algumas CNDs estabeleceram compromissos para o fortalecimento de leis e regulamentos sobre mudanças climáticas e promoveram maior incorporação dos respectivos objetivos em planos de desenvolvimento econômico e social de longo prazo. De modo semelhante, o [Relatório Síntese sobre as CNDs de 2021](#) indicou que muitas Partes incorporaram os objetivos, metas e políticas das CNDs a processos legislativos, regulatórios e de planejamento nacionais como meio de assegurar a implementação¹³.

A legislação nacional pode ajudar a contextualizar compromissos internacionais dentro do país e a assegurar um ponto de equilíbrio entre esses esforços climáticos e outras prioridades de desenvolvimento e marcos ambientais, tais como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Marco Sendai para Redução do Risco de Desastres e outros acordos ambientais multilaterais¹⁴. Além disso, um marco climático ambicioso no âmbito nacional pode desencadear e facilitar esforços adicionais em outros setores, escalões do governo e instituições privadas. Compromissos sólidos podem incentivar, possibilitar e oferecer garantias para que a iniciativa privada, possíveis doadores e investidores apoiem os objetivos do país de alcançar a neutralidade climática e uma economia circular.

Boas práticas

Parlamento Federal da Alemanha - Bundestag:

A Lei de Mudanças Climáticas da Alemanha foi adotada pelo parlamento em dezembro de 2019. No âmbito dessa Lei, a Alemanha compromete-se a reduzir as emissões de GEE em 55% até 2030, em comparação com os níveis de 1990, bem como a estabelecer limites de emissão de GEE anuais para diversos setores, tais como os de agricultura, manufatura, construção, energia, resíduos etc. Caso um setor ultrapasse o limite superior de emissões de GEE, um plano de ação precisará ser desenvolvido pelo ministro responsável.

A Alemanha possui uma meta legalmente vinculante de emissão líquida zero até 2045 após uma decisão judicial. Uma redução de 65% nas emissões de GEE até 2030 em comparação com os níveis de 1990 e uma redução de 88% até 2040 também são previstas por lei, bem como reduções anuais das emissões¹⁵. Metas de redução de emissão são distribuídas a diferentes setores, cabendo aos ministérios responsáveis implementá-las. Somente o setor energético precisará reduzir suas emissões em 62% até 2030 em comparação com os níveis de 1990¹⁶.

O governo estabeleceu como meta que 65% da eletricidade consumida no país seja proveniente de fontes renováveis até 2030. Sua Estratégia Nacional do Hidrogênio concentra-se no hidrogênio produzido utilizando energia renovável e inclui medidas para apoiar a produção e identificar campos de aplicação. O pacote de estímulos em resposta ao COVID-19 estabelece um investimento de €9 bilhões para apoiar o desenvolvimento tecnológico tanto na Alemanha quanto em países parceiros. Dentro desse pacote de estímulos está previsto um "pacote para o futuro" que contém investimentos em tecnologias e transportes não nocivos ao clima, embora o último tenha sido alvo de críticas por não estar plenamente alinhado com os objetivos climáticos do país. No setor de transporte, o governo está investindo em novas tecnologias automotivas e infraestrutura veicular com baixa emissão, bem como financiando a expansão do transporte público, com gastos de

€1 bilhão a partir de 2021, programados para aumentar para €2 bilhões a partir de 2025¹⁷.

Em 2019, uma comissão sobre carvão composta por múltiplas partes interessadas propôs a extinção total da geração de energia elétrica a partir de usinas de carvão até 2038, com a opção de adiantar esse prazo para 2035. Entretanto, esse prazo não é curto o suficiente para ser compatível com o limite de 1,5°C¹⁸ do Acordo de Paris. O governo da Alemanha está ampliando esforços de reflorestamento, bem como medidas para assegurar que as florestas sejam mais resilientes a condições climáticas extremas¹⁹.

O governo criou um Conselho Independente de Especialistas em Mudanças Climáticas que elaborará relatórios sobre eventos relacionados a emissões e a eficácia de medidas para o alcance das metas da Alemanha a cada dois anos, bem como examinará anualmente os dados sobre emissões dos relatórios anuais do governo após sua publicação. O Conselho também avalia o efeito de medidas emergenciais propostas para a redução de GEE e emite pareceres sobre programas de ação climática²⁰.

Parlamento do Canadá: Em junho de 2021, o Parlamento do Canadá adotou a [Lei Canadense de Prestação de Contas sobre Emissão Líquida Zero](#) que estabelece um processo legalmente vinculante para que o Canadá zere suas emissões de GEE até o ano de 2050. Essa Lei requer que o plano de redução de emissões, relatório de progresso e relatório de análise para cada meta apresentada em cada Casa do Parlamento preveja a participação pública e estabeleça outras exigências de apresentação de informações para fiscalização do progresso em direção ao alcance desses objetivos.

O Canadá também possui uma CND atualizada para redução das emissões em 40-45% até 2030 em comparação com os níveis de 2005²¹. A Província de Prince Edward Island (PEI) foi mais além, com sua meta legalmente vinculante de

emissão líquida zero até 2040²². Embora o Canadá não possua metas de energia renovável no âmbito nacional, existem metas provinciais, como na Nova Escócia, onde 80% da eletricidade deverá ser proveniente de fontes renováveis até 2030²³.

Em 2016, o Canadá adotou o Marco Nacional de Crescimento Limpo e Mudanças Climáticas, que se concentrou no crescimento não poluente da economia, redução das emissões de GEE e aumento da resiliência à mudança climática. Em 2020, o Canadá divulgou um plano climático reforçado, com políticas, programas e investimentos para acelerar a redução de emissões e dar continuidade ao crescimento da economia de forma menos poluente²⁴.

Existe um marco regulatório em vigor no Canadá para extinguir o carvão sem captura de carbono até 2030, porém grande parte dessa capacidade será substituída por gás natural. O país pretende extinguir o carvão até 2050, embora essa meta tenha sido criticada por sua natureza tardia. O Canadá também se comprometeu a reduzir, até 2025, as emissões de metano do seu setor de petróleo e gás em 40-50% em comparação com os níveis registrados em 2012. Um esquema de precificação de carbono também está em vigor no país desde 2019²⁵. No setor de transporte, o Canadá adotou metas de venda de veículos de passeio com emissão zero: 10% até 2025, 30% até 2030 e 100% até 2040, e verbas foram destinadas ao apoio da infraestrutura de recarga de veículos elétricos, juntamente com campanhas de conscientização²⁶.

O governo está atualizando os regulamentos de eficiência energética do setor da construção para produtos residenciais e comerciais. Durante as eleições federais de 2019, o governo prometeu plantar dois bilhões de árvores ao longo da próxima década²⁷.

Senado das Filipinas: O Comitê de Finanças do Senado introduziu disposições gerais e especiais na Lei de Dotações Orçamentárias (GAA) anual para incorporar a resiliência a desastres e ao clima aos programas do governo. Essas disposições abrangem as áreas de avaliações de risco climático e de desastres para programas e projetos governamentais; instalações sustentáveis e resilientes ao clima nas áreas da educação e saúde; capacitação de comunidades agrícolas para lidar com o clima; planejamento de desenvolvimento de energia renovável; e meios de subsistência resilientes ao clima para povos indígenas. Em 2018, o Comitê incluiu uma disposição especial na GAA de 2019 para assegurar que a Comissão de Mudanças Climáticas, em coordenação com agências de planejamento econômico e setoriais, facilite o desenvolvimento das CNDs das Filipinas no âmbito do Acordo de Paris.

Assembleia Nacional da França: Em maio de 2021, a Assembleia Nacional da França adotou a Lei de Clima e Resiliência. Essa Lei foi estudada durante três semanas e envolveu um dos mais longos debates parlamentares da Quinta República (com duração de três semanas). Ela converte em lei as medidas propostas pela Assembleia de Cidadãos, na qual 150 cidadãos e cidadãs, representando a diversidade da população francesa, reuniram-se com o Presidente da França. Ao longo de cinco meses, a Assembleia desenvolveu 149 medidas relacionadas ao clima e à resiliência abrangendo todos os aspectos da vida. A Assembleia Nacional analisou, modificou e legislou para 146 das 149 medidas propostas; mais de 1000 emendas foram consideradas durante o processo legislativo.

Câmara dos Deputados da República da Indonésia (DPR-RI): A DPR-RI apoiou a política energética do Governo da Indonésia para aumentar o percentual de energia renovável no consumo anual de energia do país em 23% em 2025 e 31% em 2050. Para essa finalidade, o Comitê de Energia, Recursos Minerais e Ciência-Tecnologia apresentou um projeto de lei sobre Energia Renovável em 2020, o qual será submetido a debate em breve.

Dieta Nacional do Japão: Em 26 de maio de 2021, a Dieta Nacional do Japão aprovou, sem qualquer objeção, uma emenda à Lei de Promoção de Medidas de Combate ao Aquecimento Global. Essa Lei estipulou a meta de neutralidade de carbono até 2050 como princípio básico para o esclarecimento da sua fundamentação legal e asseguarção da continuidade de sua política. Esse princípio básico coloca, de forma ímpar, a "cidadania" no topo da lista que enumera as "partes envolvidas".

Câmara dos Deputados da Nigéria: Em julho de 2021, a Câmara dos Deputados da Nigéria aprovou o Projeto de Lei de Mudanças Climáticas, encaminhando-o posteriormente ao Senado para aprovação. Esse projeto de lei, que, uma vez aprovado, servirá de marco legal para o alcance das obrigações de Mudança Climática do país em consonância com o Acordo de Paris, propõe em sua Seção 1(f): "... uma meta para o período de 2050-2070 para o alcance de emissão líquida zero de GEE em linha com as obrigações de mudança climática internacionais da Nigéria".

Parlamento da Nova Zelândia: A Nova Zelândia possui uma meta de emissão líquida zero até 2050, bem como uma meta de redução de 30% nas emissões em comparação com os níveis de 2005 até o final de 2030²⁸, ambas legalmente vinculantes. Todavia, essas metas excluem as emissões de metano dos setores da agricultura e de resíduos, que possuem sua própria meta de redução das emissões de metano de 24% a 47% até 2050 em comparação com os níveis de 2017. As emissões de metano dos setores da agricultura e de resíduos respondem por mais de 40% das emissões da Nova Zelândia. A Lei Carbono Zero estabeleceu uma Comissão sobre Mudanças Climáticas independente para supervisionar um processo de orçamento de carbono de cinco anos para impulsionar as reduções de emissões obrigatórias²⁹.

O Governo da Nova Zelândia implementou um Esquema de Comércio de Emissões (NZ-ETS)³⁰. Entretanto, esse esquema exclui em grande parte as emissões provenientes do setor da agricultura,

que responde por 48% das emissões de GEE do país (excluindo uso do solo, alteração do uso do solo e florestas (LULUCF, sigla em inglês)³¹. O governo possui uma meta de energia renovável de 90% até 2025 e 100% até 2035 e planeja desenvolver políticas para apoiar um programa de trabalho de Estratégia de Energia Renovável para o alcance dessas metas. Além disso, o governo está desenvolvendo um roteiro para o hidrogênio, voltado para o uso doméstico e exportação de hidrogênio verde³².

No setor da construção, o governo destinou NZ\$56 milhões ao programa de isolamento térmico e aquecimento, bem como eliminou uma cláusula da Lei de Gestão de Recursos de 2004, que dificultava o trabalho de conselhos locais e regionais de impedir projetos por conta de altos níveis de emissão e efeitos sobre as mudanças climáticas³³. No setor de transporte, todos os novos veículos incorporados à frota estatal deverão ser 100% elétricos até meados de 2025³⁴. O governo lançou a New Zealand Green Investment Finance Ltd (MZGIF) com um orçamento de NZ\$100 milhões, com a finalidade de acelerar e facilitar investimentos na redução de emissões na Nova Zelândia³⁵. A Nova Zelândia planeja utilizar o setor de uso do solo, alteração do uso do solo e florestas (LULUCF) como dreno de carbono e pretende plantar um bilhão de árvores até 2030³⁶.

Parlamento do Reino Unido: O Parlamento do Reino Unido adotou a Lei de Mudanças Climáticas em novembro de 2008, que é considerada um marco na legislação sobre mudanças climáticas e conquistou forte apoio de todos os partidos. As características dessa Lei, de modo particular as metas de carbono plurianuais, serviram de inspiração a muitas outras legislações na Europa e fora dela. A Lei estabelece metas legalmente vinculantes para reduzir as emissões de GEE em 80% até 2050, em comparação com os níveis de 1990, dando origem à primeira meta nacional de mitigação de mudanças climáticas legalmente vinculante do mundo. Em 2019, a meta de redução

de 80% foi aprimorada quando o Reino Unido se tornou a primeira grande economia mundial a se comprometer com uma meta de “emissão zero” até 2050. Desde então, o Reino Unido tem tido uma meta legalmente vinculante de emissão zero até 2050³⁷, juntamente com metas previstas em lei para a redução das emissões de GEE em comparação com os níveis de 1990 da seguinte forma: 51% até 2025, 57% até 2030 e 78% até 2035. O governo não está caminhando para o alcance dessas metas e anunciou que publicará uma Estratégia de Emissão Zero abrangente em preparação para a COP26³⁸.

No âmbito da Resposta do Governo ao [Relatório de Progresso de 2020 entregue pelo Comitê de Mudanças Climáticas ao Parlamento](#) encontram-se ações voltadas a setores específicos, entre eles: o setor de transporte, ao qual foi destinado um pacote de £2 bilhões para ciclismo e caminhada e £1 bilhão para veículos de emissão ultrabaixa (ULEVs, sigla em inglês); o setor da construção, que recebeu mais de £3 bilhões para a redução das emissões de edifícios do Reino Unido, incluindo subvenções para que proprietários de imóveis residenciais possam realizar melhorias voltadas à economia de energia; o setor de manufatura, ao qual foram destinados £350 milhões para a redução das emissões da indústria pesada, £100 milhões para aumento da escala de produção de hidrogênio com baixo teor de carbono e £100 milhões para tecnologias de captura direta de ar; o setor elétrico, por meio de planos para o aumento da geração de energia eólica em alto mar, de 30 GW para 40 GW, e extinção da geração de energia à base de carvão até 2024; e o setor de recursos naturais, que recebeu subsídios para o plantio de 30.000 hectares de árvores em todo o Reino Unido até 2025 e restauração de 35.000 hectares de turfeiras³⁹.

O Governo da Escócia estabeleceu uma meta mais ambiciosa e legalmente vinculante de emissão líquida zero até 2045, com metas intercalares, também legalmente vinculantes, de

redução de 75% na emissão de GEE (tomando como referência os níveis de 1990/1995) até 2030 e de 90% até 2040⁴⁰. Até 2030, o Governo da Escócia pretende que 50% do consumo de energia do país seja proveniente de fontes renováveis, com a descarbonização praticamente total do sistema energético até 2050⁴¹. A Escócia também está investindo na redução de emissões no setor de transporte, bem como estabelecendo metas para o setor da construção: cerca de 50% dos lares e prédios não residenciais serão adaptados para um sistema de calefação com emissão de carbono baixa ou zero até 2030. O Governo da Escócia está comprometido em utilizar seu capital natural em sua economia de emissão líquida zero, tal como o desenvolvimento de comunidades rurais baseado em torno da criação de áreas florestais, restauração de turfeiras, biodiversidade e turismo sustentável⁴².

Desde 2008, cinco orçamentos de carbono foram aprovados pelo Parlamento. Esses orçamentos criaram um caminho para o alcance da meta do Reino Unido de redução de emissões de GEE para 2050: em 2018, as emissões de GEE do Reino Unido foram 44% inferiores aos níveis registrados em 1990, o que indica que o Reino Unido cumpriu as duas primeiras metas de carbono (2008-12 e 2013-17) e está a caminho de alcançar a terceira (2018-22). Entretanto, o Reino Unido não está caminhando para o alcance da quarta (2023-2027) ou quinta (2028-2032) meta.

Assembleia Nacional do Suriname: Em 2020, foi aprovado o [Marco Legal Ambiental](#), com o objetivo de proteger e gerir de forma sustentável o meio ambiente no Suriname, bem como apoiar o cumprimento de acordos internacionais celebrados pelo país, tais como o Acordo de Paris, a Convenção sobre Biodiversidade da ONU etc. Essa Lei estabelece a Autoridade Ambiental Nacional, rege o desenvolvimento de estratégias ambientais nacionais, estabelece normas sobre poluição ambiental, resíduos e substâncias perigosas, bem como crimes e sanções relacionados à sua aplicação.

Prioridades e Marcos Internacionais

Adoção da obrigação legal de responsabilizar o governo pelos compromissos climáticos nacionais

A legislação pode desempenhar papel crítico no fortalecimento dos compromissos assumidos por um país no âmbito do Acordo de Paris e na responsabilização de governos pelo alcance dos seus compromissos de mitigação e adaptação a mudanças climáticas de curto e longo prazos. Marcos legais climáticos podem ser adotados ou sofrer emendas para tornar esses compromissos nacionais legalmente vinculantes, bem como podem estabelecer orçamentos de carbono de menor prazo que deem respaldo às metas de neutralidade climática de longo prazo. Metas e indicadores específicos podem ser incorporados para fins de monitoramento e avaliação do progresso, com pontos de controle intercalares para fins de prestação de contas, com o intuito de assegurar que o país esteja no caminho certo e de avaliar se há necessidade de modificar o plano para torná-lo mais eficaz ou ambicioso. Também é necessário que a legislação inclua mecanismos de fiscalização e aplicação. Por exemplo, padrões mínimos de planejamento e apresentação de informações, financiamento adequado para as entidades responsáveis pela implementação e uma análise parlamentar obrigatória após um determinado período. Além disso, pode ser útil estabelecer ou identificar uma entidade terceirizada, formada por especialistas técnicos, que possa oferecer consultoria científica para apoiar a implementação desses planos e monitorar o seu progresso. Por fim, é importante que essa legislação reforce a transparência ativa, mantenha as partes interessadas e o público bem-informados e estabeleça parcerias para a implementação dessas metas.

Boas práticas

Congresso do Chile: O Congresso do Chile está debatendo um [Marco Legal de Mudanças Climáticas](#), que apoia a transição do país em direção ao desenvolvimento econômico com baixa emissão de GEE e estabelece uma meta de neutralidade climática até 2050. Esse marco legal também tem como objetivo reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência aos efeitos adversos das mudanças climáticas e honrar os compromissos internacionais assumidos pelo Governo.

Parlamento da Dinamarca - Folketing: Em 2020, o Folketing adotou uma nova Lei do Clima, que estabelece a meta de reduzir as emissões do país em 70% até 2030, em comparação com as emissões registradas em 1990, bem como a meta de alcançar a neutralidade climática até 2050. Essa Lei estabelece princípios norteadores, entre eles o reconhecimento de que mudanças climáticas constituem um problema global, a Dinamarca precisa ser uma “nação de liderança”, as metas da Dinamarca precisam ser eficientes em termos de custos, a transição verde caminha lado a lado com o estado de bem-estar social, e as emissões de GEE precisam ser reduzidas no âmbito nacional, porém não podem ser simplesmente transferidas para fora da Dinamarca. A Lei do Clima requer que o governo estabeleça uma meta climática nacional de dez anos, a cada cinco anos, bem como entregue um relatório anual sobre o andamento atual e projeções de ações climáticas ao Folketing.

Parlamento da Finlândia - Eduskunta: A Lei de Mudanças Climáticas da Finlândia, que entrou em vigor em 1º de junho de 2016, foi uma iniciativa dos partidos políticos que formaram o governo de coalização após as eleições de 2011. No âmbito dessa lei, a Finlândia se compromete a reduzir suas emissões de GEE em, pelo menos, 80% até 2050, em comparação com os níveis de 1990⁴³.

Avaliação de lacunas legislativas para a entrega efetiva de compromissos climáticos nacionais

Conforme previamente mencionado, muitos países possuem um marco legal de mudanças climáticas ou um conjunto de leis ou instrumentos políticos para lidar com as mudanças climáticas^{44 45}. O Instituto Grantham de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas e Meio Ambiente dispõe de um [banco de dados](#) que monitora leis, políticas e disputas judiciais relacionadas ao clima em todo o mundo. Em uma análise conduzida em 2018, esse instituto descobriu que todas as Partes que ratificaram o Acordo de Paris possuíam, no mínimo, uma lei ou política sobre mudanças climáticas, e que, desde a adoção do Acordo de Paris, houve um aumento na quantidade de legislações relacionadas ao clima. Não obstante, somente 26% dessas leis fazem referência ao Acordo de Paris⁴⁶.

Neste momento, à medida que os países desenvolvem e esforçam-se para implementar suas segundas CNDs e entregar suas estratégias de longo prazo, surge uma boa oportunidade de avaliar a legislação existente e identificar lacunas e prioridades, quer seja para a adoção de novas leis ou para a alteração de leis existentes, com o objetivo de promover seu alinhamento com esses compromissos climáticos aprimorados de curto e longo prazos. Essa análise também pode considerar novos acontecimentos relacionados a normas internacionais.

Os seguintes processos podem ser utilizados para planejar um estudo e identificar lacunas legislativas:

- 1)** Determinar o escopo do estudo (ou seja, como parte de um estudo sobre leis relacionadas aos ODS, todas as leis relacionadas ao clima ou somente aquelas que dizem respeito a uma quantidade específica de temas prioritários relevantes às CNDs);
- 2)** Identificar qualquer legislação que possa impactar negativamente o alcance dessas metas;
- 3)** Identificar quais metas

requerem novas leis ou emendas; **4)** Determinar uma ordem de prioridade para essas reformas; e **5)** Considerar a criação de uma agenda de reforma legislativa de médio a longo prazo para orientar a elaboração e promulgação de leis relevantes.

Além disso, podem ser empreendidos esforços para transversalizar considerações climáticas em todos os projetos de lei, bem como, sempre que necessário, incluir avaliações de impacto ambiental que possam assegurar seu alinhamento com objetivos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Tais estratégias podem incluir o desenvolvimento de uma lista de verificação ou relatório que figurará como anexo a projetos de lei propostos, com o objetivo de identificar de que modo esses projetos apoiarão o cumprimento dos objetivos climáticos nacionais. Determinados países já possuem ferramentas semelhantes para monitorar o alinhamento de leis com os ODS, inclusive o de ação climática (ODS 13). Essas ferramentas poderiam ser expandidas para incluir outras prioridades climáticas, tais como as que são elencadas nas CNDs ou na estratégia de longo prazo.

Boas práticas

Assembleia Nacional do Equador: A Assembleia Nacional do Equador, por meio do [Grupo Parlamentar para Erradicação da Pobreza e Alcance dos ODS](#), desenvolveu uma [Lista de Verificação](#) que verifica o alinhamento e contribuição de projetos de lei para a implementação dos ODS. A Lei Orgânica da Assembleia Nacional (seus decretos permanentes) foi modificada para exigir que todo projeto de lei inclua uma lista de verificação preenchida.

Câmara dos Deputados das Filipinas: O Comitê de Mudanças Climáticas adotou uma resolução instando a Câmara dos Deputados, no exercício de suas funções de fiscalização, a conduzir uma auditoria de órgãos públicos nacionais e unidades de governo locais, a fim de verificar se elas cumprem as leis ambientais, climáticas e de redução e gestão de risco de desastres existentes, bem como as leis de dotações orçamentárias e acordos internacionais relevantes, com o objetivo de assegurar um sistema nacional de monitoramento e avaliação aprimorado. Na Resolução, a Câmara dos Deputados clamou que a urgência climática ocupasse posição central em todo o processo de tomada de decisões políticas, tanto no âmbito local quanto nacional.

Congresso do México: Em 2018, uma reforma à [Lei Geral de Mudanças Climáticas](#) foi proposta pelo poder legislativo. A reforma aprovada incorporou elementos do Acordo de Paris, tais como a adoção das CNDs do país como um instrumento pelo qual o México estabeleceu seus objetivos de mitigação e adaptação nacionais, bem como seus objetivos de longo prazo com relação à CQNUMC. A reforma também introduziu a obrigação de criar uma Política Nacional de Adaptação e desenvolver um sistema de alerta precoce para a gestão de desastres, bem como de criar, de forma progressiva e gradual, um sistema de comércio de emissões para promover a redução das emissões de GEE.

A Lei Geral de Mudanças Climáticas estabeleceu que as Políticas Nacionais sobre Mudanças Climáticas

serão submetidas a avaliações periódicas e sistemáticas, levando em conta os relatórios de avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, sigla em inglês) e as avaliações estabelecidas no âmbito do Acordo de Paris. Essa avaliação é conduzida pela [Coordenação de Avaliação](#), e seus resultados são publicados e entregues à Câmara dos Deputados e ao Senado.

Câmara dos Deputados do México: A Câmara dos Deputados do México criou uma [Estratégia Legislativa para a Agenda 2030](#) para identificar reformas legislativas necessárias para o alcance de cada ODS, incluindo o ODS 13 sobre Ação Climática. A estratégia não apenas identificou as principais reformas legislativas necessárias para lidar com compromissos climáticos, mas também examinou o entendimento de comitês permanentes sobre os ODS e o que estão fazendo para apoiá-los.

Assembleia Nacional da Nicarágua: No âmbito do [Plano de Implementação](#) para Políticas Institucionais da Assembleia Nacional, uma lista de verificação foi desenvolvida para promover a integração entre meio ambiente e mudanças climáticas, bem como considerações geracionais e intergeracionais em todos os projetos de lei que estão sendo analisados e propostos por comitês permanentes. Nesse meio tempo, o [Comitê de Meio Ambiente e Recursos Naturais](#) desenvolveu uma [agenda de trabalho conjunta](#) com o Ministério do Meio Ambiente, pela qual seus membros participam de workshops de capacitação sobre questões de meio ambiente e mudança climática e identificam áreas legislativas relevantes no âmbito nacional ou internacional que requeiram análise, desenvolvimento ou reforma. Por exemplo, o Comitê examinou a emenda de Kigali como parte do Protocolo de Montreal.

Congresso do Paraguai: O Congresso do Paraguai desenvolveu uma plataforma on-line, denominada [Congreso2030Py](#), para monitorar a correlação entre a legislação e os diversos ODS e suas respectivas metas. Essa ferramenta de código aberto auxilia indivíduos a responderem a questões como: Quais ODS são afetados por determinadas iniciativas

legislativas? Quais objetivos ou metas recebem mais atenção dos parlamentares e quais são mais negligenciados? Quem são os parlamentares que mais se envolvem na implementação da Agenda 2030? A ferramenta inclui um algoritmo capaz de classificar automaticamente projetos de lei de acordo com os ODS incluídos, com base em um dicionário submetido a aprimorações contínuas?

Assembleia Nacional do Senegal: Os parlamentares senegaleses são responsáveis por autorizar a ratificação de acordos internacionais. Eles foram uns dos primeiros parlamentares a ratificarem o Acordo de Paris, haja vista a Lei nº 2016-19 de 6 de julho de 2016, que autorizou o Presidente da República a ratificar esse acordo. Os membros do Comitê Estatutário sobre Desenvolvimento Sustentável e Transição Ecológica participaram da validação das CNDs juntamente com o Ministério de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Além disso, diversos avanços legislativos foram observados, com destaque para a Lei nº 2018-25 de 12 de novembro de 2018 sobre o Código Florestal, que contém disposições para a redução das emissões do setor florestal. Os legisladores também reivindicaram a implementação de um plano de comunicação direcionado a líderes de projetos nacionais de mudanças climáticas, a fim de que adquiram domínio dos mecanismos de solicitação de financiamento junto ao Fundo Verde para o Clima, tornando-os mais aptos a fazer bom uso/incorporação dos subsídios obtidos.

A Assembleia Nacional também elaborou um relatório de avaliação de políticas climáticas (Estudo para avaliação de políticas públicas sobre mudanças climáticas), produzindo diversos relatórios técnicos e anotações de reunião, como um relatório parlamentar sobre enchentes.

Apoio à implementação da Ação para o Empoderamento Climático (ACE, sigla em inglês) e Ação Climática Inclusiva

Conforme descrito anteriormente, a ACE diz respeito a esforços para capacitar todos os membros da sociedade para que compreendam e se envolvam com ações climáticas inclusivas, por meio de educação, treinamento, conscientização, participação pública, acesso à informação pública e cooperação internacional. O movimento reconhece o importante papel dos atores não governamentais e visa capacitá-los para que participem da governança climática, o que, por sua vez, fortalece os esforços governamentais criando um “ciclo de ambição”. Esses esforços podem ser apoiados pelos parlamentos de várias maneiras, tais como:

- Adoção ou aprimoramento da lei nacional de acesso à informação. A [Lei Modelo Interamericana 2.0 de Acesso à Informação Pública](#) oferece orientações úteis, particularmente sobre transparência ativa, que podem ser importantes para a publicação de informações relacionadas ao clima.
- Adoção ou aprimoramento de legislação relacionada à educação, desenvolvimento de competências ou treinamento em questões ambientais. Considerar as [Diretrizes para Aceleração de Soluções por meio de Educação, Treinamento e Conscientização Pública](#).
- Adoção de legislação que exija consultas públicas na elaboração de planos climáticos.
- Apelo aos governos para que adotem estratégias e planos de trabalho nacionais plurianuais para a ACE, assegurando que:
 - estejam alinhados estrategicamente ao planejamento legislativo de longo prazo do executivo em matéria de clima, incluindo a formulação das CNDs;
 - sejam refletidos em planos de ação nacionais

respeitando os pactos e compromissos relacionados (ex.: de acordo com as [Diretrizes de Bali](#) para aplicação do Princípio 10 da Declaração do Rio; no âmbito de acordos regionais de Democracia Ambiental, tais como o [Acordo Regional de Escazú sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe](#), ou a [Convenção de Aarhus](#) na Europa; e no âmbito da Parceria para Governo Aberto);

- sejam comunicados à CQNUMC como parte de CNDs atualizadas; e
 - sejam adequadamente dotados de recursos e implementados, por meio do exercício dos seus poderes fiscalizatórios e orçamentários.
- Cooperação com parceiros na entrega dos planos de trabalho nacionais para a ACE; por exemplo, divulgando informações sobre o trabalho legislativo relacionado a questões climáticas aos cidadãos e cidadãs de forma contínua.
 - Criação de espaços para a participação pública no desenvolvimento de legislação climática, assegurando que tal legislação seja concebida sob uma perspectiva interseccional, respondendo às necessidades das populações tradicionalmente marginalizadas e sem agravar desigualdades. O [Kit de Ferramentas do ParlAmericas sobre a Participação Cidadã no Processo Legislativo](#) e o [Guia para Participação na Governança Ambiental Democrática](#) da Fundação Westminster para a Democracia oferecem muitos exemplos de estratégias para possibilitar essa participação.
 - Asseguração de acesso transparente e equitativo à tomada de decisões. Uma legislação que garanta transparência nas atividades de lobby, incluindo a criação de um registro dos lobistas e de suas atividades que seja acessível ao público, é um componente fundamental de um sistema de integridade pública para assegurar que decisões sejam tomadas com isenção de conflitos de

interesses e respeitando os processos democráticos.

- Apelo aos governos para que promovam um acordo ambicioso sobre uma nova estrutura de ACE plurianual na COP26 da CQNUMC, a ser realizada em Glasgow em novembro de 2021.

A transição para uma sociedade mais sustentável ambientalmente deve estar alicerçada na justiça climática, buscando melhorar equitativamente a resiliência da comunidade e assegurar uma transição justa, sem deixar ninguém para trás. Leis e políticas climáticas podem impactar negativamente as populações tradicionalmente marginalizadas, motivo pelo qual é tão importante incluir medidas que atenuem tais impactos ao se adotar uma legislação. Espaços participativos na elaboração de leis podem desempenhar um importante papel na identificação de potenciais consequências indesejadas e no desenvolvimento de soluções para lidar com elas. Por exemplo, pode ser importante que, na elaboração de um projeto de lei de preservação ambiental, o possível impacto sobre os direitos fundiários ou modo de vida dos povos indígenas tenha que ser considerado, e, em vista disso, poderão ser incluídas exceções. Além disso, é importante que os trabalhadores, incluindo aqueles dos setores informais e as comunidades dependentes de setores não sustentáveis, sejam envolvidos por meio de diálogos sociais e audiências parlamentares, colaborando para o desenvolvimento de estratégias justas de transição para uma economia sustentável. As [Diretrizes para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos](#) da Organização Internacional do Trabalho disponibilizam uma série de recomendações para promover trabalho digno em larga escala e mecanismos de diálogo social.

Além disso, o [Acordo Regional Escazú sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe](#), previamente descrito, é outra estrutura que pode ser uma ferramenta útil no apoio a esses esforços. Os legisladores

podem apelar a seus governos para que ratifiquem esse acordo e examinem possíveis lacunas na legislação dos seus países para sua implementação, podendo incluir estruturas legais que garantam o acesso à informação, a proteção dos direitos humanos dos defensores do meio ambiente, consultas sistemáticas a grupos tradicionalmente marginalizados que têm sido sub-representados em espaços públicos de tomada de decisão, acesso à justiça ambiental e incentivos à elaboração de relatórios sobre sustentabilidade pela iniciativa privada etc. O [Observatório sobre o Princípio 10](#) é uma ferramenta útil que analisa leis, políticas, jurisprudência e tratados que garantem a todas as pessoas o pleno exercício dos direitos de acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em assuntos ambientais, conforme consagrado pelo Princípio 10 da Declaração do Rio⁴⁷.

Boas práticas

Congresso da Argentina: O Congresso da Argentina adotou uma [Lei de Educação Ambiental](#) que criará uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental baseada em um conjunto de princípios tais como: respeito pela biodiversidade, equidade, igualdade de gênero, participação cidadã etc. Recentemente, esse Congresso também aprovou o [Fórum Legislativo Ambiental](#), que tem como objetivo a realização de uma série de mesas redondas sobre diferentes questões ambientais entre parlamentares, organizações relevantes e a sociedade civil, com a finalidade de cocriar projetos de lei que abordem a crise climática.

Congresso da Colômbia: O Governo da Colômbia adotou uma [Estratégia Nacional de Educação, Formação e Sensibilização Pública sobre Mudanças Climáticas](#) em complemento à Lei Geral da Educação.

Congresso da República Dominicana: O Congresso da República Dominicana participou da elaboração da [Estratégia Nacional para Fortalecimento de Recursos Humanos e Capacitação para Fomentar Desenvolvimento Sustentável com Baixo Nível de Emissões e Resiliência Climática](#). O país conta também com um [Plano de Ação sobre Gênero e Mudanças Climáticas](#), que reconhece a ligação entre gênero e mudanças climáticas e fornece estratégias para abordar essa relação no âmbito dos compromissos climáticos. O Plano inclui ações que envolveriam o Congresso.

Assembleia Nacional de El Salvador: O Governo de El Salvador adotou uma [Política Nacional de Educação Ambiental](#), que leva em consideração referências feitas à educação ambiental em outras leis ambientais nacionais relacionadas.

Parlamento de Granada: Representantes do parlamento foram solicitados a desenvolver o [Plano de Ação para a Política de Igualdade de Gênero](#), que integra ação climática e identifica políticas relacionadas que devem integrar uma perspectiva de gênero

Assembleia Nacional da Nigéria: O Projeto de Lei sobre Mudanças Climáticas cria uma plataforma para o cumprimento do Artigo 12 do Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas, apoiando legalmente o acesso público aos esforços da Nigéria em matéria de ação climática, educação, conscientização e participação pública. Além disso, em março e junho de 2021, respectivamente, a Nigéria aprovou o [Plano de Ação Nacional sobre Gênero e Mudanças Climáticas](#) e uma revisão da [Política Nacional sobre Mudanças Climáticas](#). Esses dois documentos estabelecem disposições para considerações de gênero nos esforços da Nigéria para o enfrentamento das mudanças climáticas.

Assembleia Nacional do Panamá: A Assembleia Nacional do Panamá, por meio da [Diretoria Nacional para Promoção da Participação Cidadã](#), tem a incumbência de incentivar a cidadania a apresentar propostas e opiniões sobre fiscalização governamental.

Parlamento de Santa Lúcia: O governo de Santa Lúcia criou uma [Estratégia de Comunicação sobre Mudanças Climáticas: No âmbito do Processo de Planejamento Nacional de Adaptação](#) com o objetivo de fornecer orientações a curto e médio prazos sobre como o Governo, incluindo Membros do Senado e da Assembleia Legislativa, pode fazer uso de comunicações estratégicas em apoio ao Plano de Ação Nacional.

Câmara dos Comuns do Reino Unido: Em junho de 2019, seis seletos comitês da Câmara dos Comuns incumbiram a [Assembleia do Clima do Reino Unido](#) de conduzir uma pesquisa de opinião pública a respeito da forma como o Reino Unido deveria enfrentar a crise climática,

considerando o impacto que tais decisões exercerão sobre a vida das pessoas. Os seis comitês envolvidos foram os de **Estratégia Empresarial, Energética e Industrial; Auditoria Ambiental; Habitação, Comunidades e Governo Local; Ciência e Tecnologia; Transportes; e Tesouraria**. A Assembleia reuniu 108 indivíduos de todo o Reino Unido e de diversas camadas da população para analisar a questão: “De que forma o Reino Unido deve atingir sua meta de zerar as emissões líquidas de GEE até 2050?” A assembleia reuniu-se durante seis fins de semana, entre o final de janeiro e meados de maio de 2020, e publicou o seu relatório final, intitulado “[O Caminho para Emissão Líquida Zero](#)”, em setembro de 2020. O relatório mostra como uma amostra representativa da população acredita que o Reino Unido deve honrar seu compromisso de zerar as emissões líquidas e apresenta recomendações detalhadas a respeito de dez áreas, entre elas: viagens, alimentação e uso do solo, consumo, aquecimento e consumo de energia nas residências, geração de eletricidade e remoção de GEE. Os comitês pretendem utilizar os resultados da Assembleia para embasar o seu trabalho de fiscalização do governo.

Questões Norteadoras para Parlamentares

As seguintes questões, baseadas em boas práticas encontradas na legislação existente e consultoria de organizações especializadas, fornecem orientações aos parlamentares em seus esforços para assegurar que a legislação climática esteja alinhada com compromissos climáticos nacionais.^{48 49 50 51 52}

Coherencia

- ? Existe alguma legislação que reconheça a atualização mais recente das CNDs, estratégia climática de longo prazo e Plano Nacional de Adaptação do país, assegurando alinhamento entre a lei e esses instrumentos?
- ? Existe alguma legislação que incorpore a importância da governança climática, identificando as responsabilidades de diferentes entidades nacionais e, assegurando que o país inteiro trabalhe de modo sistemático e conjunto para o alcance das metas do Acordo de Paris? A legislação inclui responsabilidades com relação ao seu cumprimento e aplicação?
- ? Existe alguma legislação que reconheça a importância de uma tomada de decisão baseada em evidências, e, conseqüentemente, assegure que a ação climática nacional considere recomendações e relatórios emitidos por entidades científicas, incluindo relatórios do [Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas](#) (IPCC, sigla em inglês)?
- ? Existe alguma legislação que procure assegurar que o Governo siga as diretrizes do [Pacote Climático de Katowice](#), que apoiam a implementação do Acordo de Paris?
- ? As considerações sobre mudanças climáticas foram incorporadas em todas as leis e políticas, de forma a garantir sua compatibilidade com os objetivos climáticos nacionais? Os impactos das novas iniciativas propostas são avaliados e, tais avaliações, são validadas por terceiros quando

se considera que afetem significativamente a capacidade de alcançar objetivos climáticos?

- ? Foi realizada uma avaliação sobre a legislação e políticas climáticas atuais, a fim de assegurar sua compatibilidade com o marco legal sobre mudanças climáticas, bem como com as CNDs do país, a Agenda 2030 e outros [acordos multilaterais](#) relevantes?

Metas de Mitigação

- ? Existe alguma legislação que estabeleça metas de redução de GEE ambiciosas, de longo prazo e legalmente vinculantes, e que sejam compatíveis com os objetivos do Acordo de Paris?
- ? Existe alguma legislação que incorpore orçamentos de carbono, o volume acumulado de emissões de dióxido de carbono (CO₂) permitido durante um determinado período para que se mantenha um determinado limite de temperatura?⁵³ Essa legislação limita emissões em todo o país e em setores?
- ? Existe alguma legislação que limite o número de compensações que o país pode utilizar para estimular a redução de suas emissões domésticas?
- ? Existe alguma legislação que contabilize emissões marítimas, visando à sua redução?
- ? As leis locais e nacionais sobre temas relacionados à mitigação (p. ex.: a lei energética) foram avaliadas para identificar sua correlação e compatibilidade com a legislação sobre mudanças climáticas em vigor?
- ? As metas de mitigação e os objetivos de emissão líquida zero encontrados na legislação abrangem todos os setores e GEE, incluindo o transporte aéreo e marítimo?
- ? As metas de mitigação e os objetivos de

emissão líquida zero encontrados na legislação informam claramente qual será o papel da tecnologia de remoção de dióxido de carbono para o seu alcance?

Metas de Mitigação e Adaptação ao Risco de Desastres

- ? Existe alguma legislação que reconheça e exija a avaliação dos impactos climáticos previstos sobre a população, com especial atenção às comunidades tradicionalmente marginalizadas, e a forma como serão abordados?
- ? Existe legislação que promova a criação ou atualização de planos nacionais e sub-regionais de adaptação climática e, que estabeleça a necessidade de criar ou aprimorar periodicamente os planos nacionais de gestão do risco de desastres, submetendo-os a avaliações de vulnerabilidade social e riscos relacionados a perigos naturais?
- ? As leis locais e nacionais sobre temas relacionados à mitigação (p. ex.: a lei energética) foram avaliadas para identificar sua correlação e compatibilidade com a legislação sobre mudanças climáticas em vigor?
- ? Os planos de redução do risco de desastres abordam mais do que apenas perigos naturais (ou seja, incluem também perigos biológicos)?
- ? A legislação relacionada a requisitos de código de construção e/ou zoneamento foi atualizada para incluir medidas de adaptação e resposta a avaliações sobre clima e risco de desastres?

Transparência e Prestação de Contas

- ? Existe alguma legislação que incorpore diretrizes específicas de monitoramento e avaliação, alinhadas com o [Marco de](#)

[Transparência Aprimorada](#) do Acordo de Paris, bem como disposições de aplicação?

- ? A principal legislação climática inclui metas específicas que possam ser medidas durante o exame pós-legislativo para avaliar o sucesso da lei?
- ? Existe legislação que exija a apresentação ao parlamento de relatórios sobre o progresso alcançado pelo país, com relação ao alcance dos seus objetivos climáticos nacionais de curto e longo prazo? A legislação inclui listas de verificação de prestação de contas a cada cinco anos, em linha com a atualização das CNDs e o Inventário Global no âmbito do Acordo de Paris?
- ? Existe alguma legislação que crie um comitê consultivo ou órgão independente, composto por diferentes partes interessadas, tais como a comunidade científica, o meio acadêmico e a sociedade civil, que seja responsável pela fiscalização do progresso?
- ? Existe alguma legislação que desenvolva ou adapte uma plataforma já existente para incluir informações e promover transparência sobre os avanços do Governo em questões climáticas? Tal legislação assegura que o público tenha direito à informação e consiga acompanhar o progresso governamental?
- ? A legislação climática inclui a obrigação de publicação e divulgação de orientações acessíveis, que esclareçam o seu modo de implementação e assegurem que as partes interessadas compreendam o que é necessário e esperado, dispensando atenção especial aos indivíduos que serão mais afetados?
- ? Existe uma lei de acesso à informação que abranja o ministério e os departamentos responsáveis pela ação climática? Essa lei cumpre as normas internacionais estabelecidas pela [Lei Modelo Interamericana](#)

Ação Climática Inclusiva e Participação Pública

- ❓ A legislação climática contém disposições para a mitigação de quaisquer impactos negativos que políticas climáticas possam ter sobre populações vulneráveis?
- ❓ A legislação climática assegura que os benefícios provenientes da tomada de ações climáticas sejam distribuídos de forma equitativa? A legislação contribui para melhorar o bem-estar social e reduzir desigualdades associadas a fatores como raça, gênero, classe social, religião, etnia, deficiência, idade, orientação sexual ou outras características relevantes?
- ❓ A legislação climática contém mecanismos de apoio ao [Plano de Ação de Gênero](#), assegurando que as políticas sejam sensíveis às questões de gênero, por meio da exigência de uma análise com perspectiva de gênero das iniciativas e programas e, maior disponibilização de dados desagregados por gênero?
- ❓ Existe alguma legislação que estabeleça a exigência de participação pública no desenvolvimento de políticas e programas climáticos?
- ❓ A legislação climática inclui medidas que facilitem uma estratégia de transição justa para os trabalhadores de setores com uso intensivo de carbono ou vulneráveis? Existe a necessidade de consultar legisladores subnacionais para estimular essa legislação no âmbito regional, com o intuito de atender às suas circunstâncias específicas?
- ❓ Existe alguma legislação que apoie a educação, treinamento e a conscientização pública sobre questões climáticas e estratégias de mitigação e adaptação?

Financiamento da Ação Climática

- ❓ Existe alguma legislação que crie um fundo climático nacional para angariar e administrar financiamento público/privado e doações para esforços de mitigação e adaptação?
- ❓ A legislação climática e suas disposições oferecem previsibilidade aos investidores?
- ❓ Existe alguma lacuna legislativa (ou seja, transparência ou prestação de contas) para cumprimento dos requisitos de acesso a fundos multilaterais para a ação climática?

Análise e fiscalização do orçamento para o Acordo de Paris

O cumprimento do Acordo de Paris exigirá, entre outros mecanismos, apoio financeiro para a implementação das CNDs, estratégias de longo prazo, Planos Nacionais de Adaptação e Planos de Ação para o Empoderamento Climático. Embora o financiamento para o alcance desses objetivos não se limite a recursos públicos, os últimos são parte integrante do apoio à implementação de políticas governamentais. Os parlamentos desempenham papel crucial na alocação de recursos públicos para a ação climática por meio de análise, emenda (dependendo do sistema parlamentar), aprovação e supervisão do orçamento nacional.

Embora as regras de procedimento possam diferir em diferentes parlamentos, **os seguintes mecanismos podem ser considerados em linhas gerais:**

- **Consultas ou debates pré-orçamentários:** Alguns parlamentos podem realizar suas próprias consultas ou debates pré-orçamentários com base em questões prioritárias, podendo incluir planos climáticos, que permitam a participação de organizações da sociedade civil, da iniciativa privada, meio acadêmico e cidadania. Esses debates dão origem a um relatório que serve de base à proposta orçamentária do governo e/ou como uma análise informativa que prepara o terreno para o exame da proposta orçamentária pelo próprio parlamento, após sua apresentação pelo governo.
- **Exame da proposta e dotações orçamentárias:** Na maioria dos parlamentos, os comitês de finanças ou temáticos, incluindo os que se ocupam do meio ambiente e das mudanças climáticas, são encarregados de analisar as estimativas contidas na proposta orçamentária. Trata-se de uma oportunidade de garantir que estejam alinhadas às metas climáticas antes da sua aprovação parlamentar.

- **Monitoramento da implementação do orçamento:** À medida que o governo implementa o orçamento, os parlamentares e respectivos comitês parlamentares conseguem fiscalizar a implementação das políticas e programas adotados para assegurar que cumpram os objetivos pretendidos.

- **Exame de relatórios de auditoria:** Via de regra, a Instituição Superior de Auditoria apresentará um relatório de auditoria anual ao parlamento, geralmente para análise do comitê de finanças ou de contas públicas. Trata-se de uma oportunidade para analisar gastos públicos passados com relação a objetivos climáticos. Algumas Instituições Superiores de Auditoria também podem publicar constatações específicas a respeito de objetivos climáticos e de desenvolvimento sustentável que possam servir de apoio ao trabalho dos parlamentares nessas áreas.

Os processos orçamentários nacionais concentram-se naturalmente nas receitas e gastos contidos no orçamento do Estado; as finanças geridas pelo governo nacional. Alguns fundos destinados às mudanças climáticas não são canalizados diretamente por meio de orçamentos estatais. Evidentemente, essas despesas extraordinárias abrangem investimentos privados em tecnologias sustentáveis, tais como energia solar, eólica e maremotriz, além de fundos multilaterais tais como o [Fundo Global para o Meio Ambiente](#) e o [Fundo Verde para o Clima](#). Esses instrumentos de financiamento aportam grande parte do seu apoio por meio de organizações não estatais, de modo particular ONGs internacionais e organizações multilaterais como o Fundo Mundial para a Vida Selvagem, Conservação Internacional, agências da ONU e bancos de desenvolvimento multinacionais. Como esses projetos normalmente não figuram em orçamentos estatais, o parlamento não exerce qualquer fiscalização sobre sua eficácia e relação custo-benefício, mesmo quando são entregues inteiramente dentro das fronteiras estatais. Embora no campo mais amplo de desenvolvimento internacional tenha havido um compromisso de apropriação nacional⁵⁴, por meio de mecanismos como o suporte orçamentário,

isso ainda não se aplica ao financiamento para mudanças climáticas. Em muitos casos, os recursos financeiros despendidos com esforços de mitigação e adaptação às mudanças climáticas por meio desses instrumentos multilaterais disponibilizados por organizações internacionais extrapolam significativamente as despesas ambientais previstas no orçamento nacional votado e fiscalizado pelo parlamento. Os comitês de meio ambiente, mudanças climáticas e finanças dos parlamentos precisam estabelecer sistemas que monitorem esses fluxos financeiros extraorçamentários e sua eficácia, e avançar em direção à apropriação nacional e incorporação aos sistemas orçamentários nacionais.

À medida que parlamentares participam dos processos orçamentários, algumas metodologias orçamentárias podem ser úteis para orientar um exame a partir de uma perspectiva climática. Uma dessas metodologias é a [Despesa Pública Climática e Revisão Institucional](#) (CPEIR, sigla em inglês) desenvolvida pelo PNUD para identificar as despesas básicas do governo para setores-alvo no nível nacional. Ela permite que os países analisem a porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB) alocada a gastos com mudanças climáticas, as fontes desses gastos e a arquitetura institucional relacionada. Essa metodologia já foi aplicada com sucesso em 31 países ao redor do mundo⁵⁵. Embora, até o momento, os Ministérios de Meio Ambiente, Finanças ou Planejamento tenham sido os principais parceiros de avaliações CPEIR, essa metodologia apresenta grande potencial de oferecer apoio aos parlamentos em seu papel de orientação e supervisão do processo orçamentário.

Além disso, a iniciativa da OCDE, [Paris Colaborando para Orçamentos Sustentáveis](#) desenvolveu um [Marco de Orçamento Sustentável](#), que recomenda que o desenvolvimento da proposta orçamentária seja acompanhado de uma Declaração de Orçamento Sustentável, a fim de facilitar a prestação de contas e a transparência quanto ao alinhamento do orçamento com objetivos climáticos.

Orçamento sensível ao gênero

Os orçamentos e processos orçamentários não possuem neutralidade de gênero, e, sem a devida análise, podem ignorar essa questão, reforçando involuntariamente desigualdades entre grupos de mulheres e homens. Um orçamento sensível ao gênero reconhece as diferentes necessidades, interesses e realidades de diferentes grupos de mulheres e homens, bem como as desigualdades subjacentes que deles decorrem, provendo recursos para tratá-las. Ele também reconhece as diferentes contribuições, remuneradas ou não, de homens e mulheres para a produção de bens e serviços, bem como no trabalho, levando-as em consideração ao mobilizar e distribuir recursos. Esse aspecto também é relevante no exame de dotações financeiras para apoio à ação climática. Um dos benefícios da análise orçamentária com perspectiva interseccional de gênero é que ela ajuda a revelar de que forma as receitas e despesas governamentais apoiam o alcance dos compromissos internacionais assumidos em áreas prioritárias, tais como os direitos das mulheres, redução da desigualdade, erradicação de injustiças sociais e desenvolvimento sustentável, bem como revela que ajustes são necessários para a consecução desses objetivos e obrigações.

Mais informações podem ser obtidas em:

[Análise Baseada em Gênero Plus \(GBA+\)](#), Canadá: Processo analítico utilizado para avaliar como diversos grupos de mulheres, homens e pessoas não binárias podem vivenciar políticas, programas e iniciativas.

[Interseccionalidade](#), ParlAmericas: Ferramenta que reconhece que a experiência das desigualdades sistêmicas é moldada por fatores sociais que se sobrepõem, tais como gênero, raça e classe social.

Gabinetes Parlamentares de Orçamento

Instituições Fiscais Independentes (IFIs), também conhecidas como Gabinetes Parlamentares de Orçamento ou Gabinetes de Orçamento do Congresso, são órgãos públicos que visam promover finanças públicas sustentáveis por meio de várias funções, incluindo o monitoramento do cumprimento de regras fiscais, a elaboração ou aprovação de projeções macroeconômicas para o orçamento e/

ou a prestação de assessoria em matéria de política fiscal ao governo e ao parlamento⁵⁶. Esses gabinetes, que devem ser independentes do poder executivo do governo em termos de organização, administração e finanças, podem fornecer informações e análises não partidárias destinadas a auxiliar o parlamento no exame e supervisão de propostas orçamentárias, inclusive em questões referentes à ação climática.

Prioridades e Marcos Internacionais

Exame de propostas orçamentárias para assegurar alinhamento com compromissos climáticos nacionais

Os parlamentares podem analisar propostas e dotações orçamentárias para assegurar que estejam em consonância com as políticas e programas necessários para honrar os compromissos climáticos nacionais e que disponham do financiamento necessário para que sejam implementadas com sucesso. A realização de consultas pré-orçamentárias ajuda a identificar as principais prioridades ou desafios relacionados aos compromissos que o orçamento deve contemplar. Audiências públicas com funcionários públicos, peritos acadêmicos e grupos da sociedade civil podem ajudar a identificar eventuais lacunas, ao passo que relatórios preparados pelo gabinete parlamentar de orçamento podem fornecer dados analíticos importantes para determinar até que ponto o orçamento contribuirá para a consecução desses objetivos climáticos.

Boas práticas

Parlamento da Áustria: O Gabinete Parlamentar de Orçamento da Áustria (PBO) foi criado em 2012, para auxiliar o parlamento em suas responsabilidades orçamentárias nacionais e reduzir a assimetria informacional, que muitas vezes limita a capacidade dos parlamentos de examinarem de modo eficaz as finanças do governo. O PBO presta assessoria ao Comitê de Orçamento, fornecendo análises independentes e know-how técnico sobre documentos importantes para o orçamento, análises do Quadro de Despesas de Médio Prazo (MTEF, sigla em inglês) e da Lei Federal Anual sobre Finanças (orçamento), bem como relatórios mensais sobre a supervisão do orçamento e seus resultados. As análises são fornecidas pelo PBO mediante solicitação do Comitê de Orçamento, ou por iniciativa própria. Em uma abordagem inovadora, como parte da análise do orçamento de 2021, o PBO analisou todos os ODS, comparando os indicadores individuais aos indicadores da UE. Ele desenvolveu um conjunto especial de indicadores que medem o progresso de forma comparativa com os indicadores monitorados pelo Eurostat. Por meio de uma abordagem transversal, o PBO também elaborou um relatório sobre o desempenho com relação aos ODS, avaliando o alcance dos objetivos relacionados a gênero ou clima. Além disso, ele desenvolveu um Painel Climático Verde, semelhante ao Painel dos ODS, que além de analisar o desempenho do orçamento sustentável da Áustria com base em um conjunto de indicadores, fornece uma comparação cronológica, juntamente com recomendações políticas.

Parlamento de Barbados: Os gastos operacionais e de capital dos Ministérios para cada ano fiscal são estimados minuciosamente e essas estimativas constituem a solicitação formal do Governo ao Parlamento para aprovação das verbas necessárias às despesas pretendidas por meio de Faturas de Dotação Orçamentária. Uma vez que as Estimativas tenham sido aprovadas pelo Gabinete e apresentadas à Assembleia Legislativa, o [Comitê Permanente de Finanças de toda a assembleia](#)

[realiza uma série de reuniões](#). Quando o titular específico de cada pasta ministerial em questão é chamado, o Ministro, juntamente com a sua equipe, formada pelo Secretário Permanente, dirigentes técnicos e chefes dos departamentos subordinados ao ministério, dirigem-se ao centro do parlamento, onde são inquiridos por outros ministros e legisladores não detentores de cargos governamentais e que não sejam porta-vozes da oposição (ou seja, por todos os parlamentares) a respeito dos componentes das Estimativas que dizem respeito à sua pasta. Esse também é o caso do Ministério do Meio Ambiente e Embelezamento Natural. Essas reuniões são abertas ao público e transmitidas ao vivo pelo YouTube e pelo canal do Parlamento de Barbados.

Câmara dos Comuns do Canadá: O Comitê Permanente de Finanças da Câmara dos Comuns do Canadá realiza consultas pré-orçamentárias que têm início cerca de nove meses antes da apresentação da proposta orçamentária pelo executivo ao parlamento. O Comitê identifica os temas de consulta, anuncia as próximas audiências públicas e solicita a entrega de propostas por escrito. Quatro meses após esse anúncio, audiências públicas são realizadas em Ottawa e em todo o país, para que os membros do público manifestem opiniões sobre questões que acreditam que deveriam ser contempladas pelo próximo orçamento. O processo de consulta termina com a apresentação de recomendações ao Ministro das Finanças, a serem consideradas na elaboração do orçamento nacional. [O relatório do Comitê sobre o orçamento para 2021](#) incluiu um número significativo de recomendações sobre a implementação do Acordo de Paris e das metas climáticas nacionais.

Congresso do Chile: A Biblioteca do Congresso Nacional do Chile criou uma página interativa na Internet para [visualização do orçamento nacional](#) e suas respectivas despesas, com dados desagregados por setor e por programa em cada setor, incluindo o do [meio ambiente](#). A página contém também dados

históricos, que são apresentados por meio de gráficos e tabelas que podem ser baixados. As informações exibidas são obtidas do departamento de orçamento do governo.

Câmara dos Deputados das Filipinas: Uma disposição foi introduzida na Lei Geral de Dotações Orçamentárias de 2021 do governo para fortalecer a implementação do programa de identificação orçamentária para o clima do país: todas as agências governamentais nacionais, universidades e faculdades públicas, empresas estatais ou das quais o governo seja o acionista controlador devem identificar seus orçamentos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas de acordo com as diretrizes estabelecidas. Os resultados dessa identificação orçamentária servirão de base para a formulação de orçamentos posteriores para a transversalização de estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no processo de desenvolvimento do país.

Assembleia Nacional da França: A França foi o primeiro país do mundo a implementar uma abordagem de orçamento sustentável, uma iniciativa solicitada pela Assembleia Nacional. Essa abordagem introduz uma nova classificação de gastos, que visa identificar o impacto ambiental dos gastos governamentais, além de permitir à Assembleia Nacional e ao governo avaliarem a compatibilidade do orçamento nacional com os compromissos da França no âmbito do Acordo de Paris. A abordagem de orçamento sustentável é uma resposta direta às reivindicações de aumento da transparência e acesso a informações ambientais feitas pela cidadania, reveladas durante o Grande Debate Nacional da França, que surgiu como resposta ao movimento dos Coletes Amarelos. A abordagem de orçamento sustentável, testada pela primeira vez em 2019 e implementada integralmente por meio do Projeto de Lei de Finanças de 2021, como um anexo ao orçamento. Esse anexo não só apresenta uma análise minuciosa da avaliação do orçamento sob o ponto de vista ambiental como apresenta

o financiamento público e privado mobilizado para apoiar a transição ecológica e os recursos públicos destinados ao meio ambiente. Os gastos nacionais são avaliados com base em seis indicadores: combate às mudanças climáticas; adaptação às mudanças climáticas e prevenção de riscos naturais; gestão de recursos hídricos; economia circular, resíduos e prevenção de riscos tecnológicos; combate a todos os tipos de poluição; e proteção da biodiversidade. Esse painel proporciona uma visão de 360° do nível de alinhamento entre os gastos do governo francês e os objetivos ambientais. A ferramenta ajuda na prestação de contas dos ministérios com relação aos seus deveres de tornar seus gastos sustentáveis, aumentar a transparência e auxiliar parlamentares a utilizarem uma abordagem orçamentária para lidar com questões ambientais.

Senado do México: Em 2021, a Câmara dos Deputados do México testou [ferramentas técnicas](#) para incorporar o desenvolvimento sustentável à estrutura de análise, debate e aprovação do orçamento nacional. Os testes incluíram a definição de critérios para a análise orçamentária, um relatório público que relaciona as despesas propostas aos ODS e uma ferramenta para orientar os comitês permanentes na identificação do nível de alinhamento entre os programas propostos e os ODS.

Parlamento Federal do Nepal: Em colaboração com o governo federal, os Comitês de Finanças e de Meio Ambiente do Parlamento Federal elaboraram conjuntamente um manual para exame do orçamento federal sob a óptica das mudanças climáticas, o qual foi testado pela primeira vez em uma Assembleia Provincial.

Assembleia Nacional da Nigéria: Logo após a Nigéria tornar-se signatária do Acordo de Paris em 2016, o Comitê de Mudanças Climáticas da Câmara dos Deputados da Nigéria recebeu uma dotação inédita de 8,1 bilhões de naira para o combate às Mudanças Climáticas no âmbito da Lei de Dotações Orçamentárias de 2017. Embora tenha

sido uma quantia modesta, esse fato representou a primeira conquista dos legisladores após a assinatura do Acordo de Paris. Esse montante deveria ter sido reduzido nos anos seguintes, mas, graças aos esforços dos legisladores nacionais, sob os auspícios do escritório da GLOBE na Nigéria, o valor orçado para contemplar questões relacionadas às mudanças climáticas aumentou em outubro de 2020, no âmbito da Lei Orçamentária de 2021. A Seção 15 da recém-aprovada Lei de Mudanças Climáticas também prevê a criação de um Fundo para Mudanças Climáticas.

Congresso do Peru: O Congresso da República do Peru criou uma [ferramenta de visualização de orçamento](#) que fornece informações, com gráficos, sobre despesas e recursos nacionais e subnacionais alocados por região e setor, incluindo o do [meio ambiente](#), que ao mesmo tempo destaca a porcentagem geral de implementação. As informações exibidas, obtidas do Ministério da Economia e Finanças, ajudam a embasar o trabalho de comitês parlamentares e legisladores, sobretudo em termos de debates e da supervisão do orçamento nacional.

Promover alinhamento entre incentivos fiscais e compromissos climáticos

A reforma de políticas fiscais para a atribuição de um preço à poluição e eliminação de subsídios prejudiciais ao meio ambiente pode desempenhar papel significativo na redução da poluição, melhoria da eficiência dos recursos e aumento da atividade econômica, incentivando a inovação sustentável e as oportunidades econômicas sustentáveis, bem como gerando cobenefícios, como a melhoria da saúde humana⁵⁷. Apesar desses conhecidos benefícios, sabe-se que os subsídios para a produção de combustíveis fósseis vêm aumentando e que mais verbas públicas continuam sendo destinadas à sua produção do que à produção de energia limpa, muito embora tal fato seja incompatível com a meta de redução da produção de combustíveis fósseis em 6% ao ano entre 2020 e 2030 para o cumprimento do Acordo de Paris⁵⁸. Reformas apropriadas podem influenciar o comportamento do setor privado e dos consumidores e contribuir para estimular investimentos em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, o que pode ser fundamental para o cumprimento dos compromissos climáticos nacionais. Entretanto, essas reformas devem considerar também o seu potencial impacto sobre vários segmentos da população, tais como povos indígenas, trabalhadores e comunidades dependentes de setores não sustentáveis e populações de menor renda, e incluir estratégias que atenuem quaisquer impactos negativos que possam acentuar ainda mais desigualdades existentes. Por exemplo, caso seja adotado um imposto sobre o carbono, os lucros gerados podem ser reinvestidos para auxiliar quaisquer pessoas ou comunidades afetadas.

Boas práticas

Parlamento do Canadá: Desde 2016, o Gabinete de Orçamento Parlamentar do Canadá (PBO) tem publicado diversos relatórios sobre precificação de carbono, mudanças climáticas e emissões de GEE, como forma de oferecer apoio aos parlamentares no seu exame de propostas políticas e orçamentárias para assegurar o cumprimento das CNDs do país. Esses relatórios são apresentados abaixo. A análise fiscal e distribucional de 2019 discute a estrutura do imposto sobre o carbono, inclusive como o sistema de precificação de carbono é neutro em termos de receita, e os fundos gerados são redistribuídos às províncias e famílias, particularmente às famílias de baixa renda.

- 2017: [Emissões de gases de efeito estufa no Canadá: eventos, perspectivas e reduções;](#)
- 2018: [O impacto da cobrança de um imposto nacional sobre o carbono sobre a projeção de PIB do PBO;](#)
- 2019: [Análise fiscal e distribucional do sistema federal de precificação de carbono;](#) e
- 2019: [Preenchendo a lacuna: precificação de carbono para a meta de Paris.](#)

Assembleia Nacional da Nigéria: A Seção 15(e) da recém-aprovada Lei de Mudanças Climáticas introduz disposições acerca do imposto sobre carbono e do comércio de emissões, ao passo que a Seção 15(j) prevê especificamente “incentivar esforços das entidades privadas e públicas no sentido para a transição para energia limpa e redução sustentada das emissões de GEE.”

Congresso dos Estados Unidos: O [Gabinete de Orçamento do Congresso](#) elabora vários relatórios que analisam os efeitos de políticas que reduziriam a poluição e limitariam o impacto das atividades humanas sobre o clima. O órgão aborda o impacto das políticas propostas sobre o orçamento federal, as emissões de GEE e outras substâncias, a produção e faturamento globais da economia, e as rendas de diferentes grupos

Defesa da incorporação de considerações climáticas em pacotes de estímulo econômico pós-COVID-19

Tendo em vista o caráter urgente da emergência climática e considerando os potenciais cobenefícios de uma retomada ambientalmente sustentável para a saúde da população, oportunidades econômicas e redução de desigualdades, há muitas razões para apoiar uma recuperação ambientalmente sustentável no esteira da pandemia do COVID-19. A alocação de recursos para uma “infraestrutura física limpa, reformas em prédios para promover maior eficiência energética, investimentos em educação e treinamento, investimentos em capital natural, e pesquisa e desenvolvimento limpos”⁵⁹ estão entre as políticas sustentáveis com maior potencial de impacto climático e as que mais provavelmente receberão amplo apoio público. Além disso, elas podem ser implementadas de forma relativamente rápida e muitas são altamente dependentes de mão de obra, o que promoveria um estímulo imediato à economia, bem como proporcionaria retornos econômicos de longo prazo. Porém, constatou-se que muitos governos comprometeram mais fundos do COVID-19 em prol de combustíveis fósseis, sendo que muitos desses fundos não foram objeto de nenhuma contrapartida social, econômica ou ambiental⁶⁰. Portanto, é importante que ao debater essas propostas para iniciativas de recuperação econômica, os parlamentares promovam a inclusão de investimentos ambientalmente sustentáveis. [O Guia de Apoio a uma Recuperação Econômica Sustentável Pós-COVID-19](#) do ParlAmericas pode ser consultado para recomendações adicionais.

Boas práticas

Câmara dos Deputados do Chile: O [Comitê de Desafios do Futuro, Ciência e Tecnologia](#) propôs iniciativas legislativas que transcendem os compromissos do Governo com relação às CNDs, bem como incluem critérios e considerações relacionados ao período pós-COVID-19. Exemplos de tais iniciativas incluem o apelo à elaboração de uma política nacional para produção de hidrogênio verde, uma iniciativa florestal, bem como outra a respeito de mineração sustentável.

Parlamento Europeu: Em dezembro de 2020, o Parlamento Europeu concedeu sua aprovação ao Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período de 2021 a 2027, relativo ao suporte financeiro da UE que pode chegar aos cidadãos a partir do início do próximo ano. Os negociadores desenvolveram um roteiro para introduzir novos Recursos Próprios que alimentarão o orçamento da UE durante os próximos sete anos. Esse roteiro integra o [Acordo Interinstitucional](#), um documento legalmente vinculante assinado entre a Comissão Europeia e o Conselho Europeu e inclui um Recurso Próprio baseado no Sistema de Comércio de Emissões (SCE) (a partir de 2023, possivelmente ligado a um mecanismo de ajuste fronteira de carbono).

O orçamento de longo prazo da UE, em associação com o NextGenerationEU (NGEU), um instrumento temporário concebido para impulsionar a retomada pós-pandemia, será o maior pacote de incentivos já financiado no continente europeu. Um total de €2,018 trilhões a preços atuais será destinado à reconstrução da Europa pós-COVID-19.

O instrumento para recuperação pós-pandemia (NextGenerationEU) foi baseado no Artigo 122 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFEU, sigla em inglês), que não prevê nenhuma participação do Parlamento Europeu. No entanto, os negociadores do Parlamento

Europeu garantiram a introdução de um novo procedimento, estabelecendo um “diálogo construtivo” entre o Parlamento e o Conselho. Esses recursos extraordinários, disponibilizados à margem do orçamento regular da UE para religar a economia seriamente afetada pela pandemia, serão gastos de forma transparente, e o Parlamento, juntamente com o Conselho, controlará qualquer desvio com relação aos planos previamente acordados. Haverá um monitoramento reforçado para assegurar que, no mínimo, 30% do orçamento total da UE e dos gastos do NextGenerationEU seja destinado a apoiar as metas de proteção climática, e que 7,5% dos gastos anuais seja reservado à biodiversidade a partir de 2024 e 10% de 2026 em diante.

Apelo ao governo para que compromissos internacionais de financiamento climático sejam cumpridos

Reconhecendo o princípio de “responsabilidades comuns, porém diferenciadas” e respectivas capacidades, à luz das circunstâncias específicas de cada país, o Artigo 9 do Acordo de Paris estabelece que as Partes que constituem países desenvolvidos devem contribuir financeiramente para ajudar as Partes que constituem países em desenvolvimento, tanto no que se refere aos objetivos de mitigação quanto aos de adaptação⁶¹. De acordo com a OCDE, embora o financiamento climático para os países em desenvolvimento continue aumentando, ainda se encontrava aquém da meta anual de U\$100 bilhões em 2018⁶². Além disso, a maior parte do financiamento atual foi concedido para esforços de mitigação e há necessidade de mais financiamento para medidas de adaptação, especialmente para países particularmente vulneráveis a desastres causados por perigos naturais, como pequenos países insulares em desenvolvimento. Os parlamentares dos países desenvolvidos podem instar seus governos a fornecerem ou mobilizarem uma contribuição adequada para esse objetivo financeiro crítico para o alcance das metas do Acordo de Paris em escala global. É importante que, nos países beneficiários da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), tais fundos também sejam incluídos como receita na proposta de orçamento nacional, juntamente com empréstimos internacionais. Dessa forma, os parlamentares podem verificar com precisão o orçamento total que é destinado às prioridades de desenvolvimento nacional.

Questões Norteadoras para Parlamentares

As seguintes questões podem orientar parlamentares nos seus esforços para assegurar o alinhamento do orçamento nacional com os compromissos climáticos nacionais e, promover uma retomada econômica ambientalmente sustentável pós-Covid-19.

Processo Orçamentário

- ? O processo orçamentário nacional é aberto e transparente para permitir que os legisladores e o público tenham acesso às informações relevantes e possam analisar a proposta e a execução do orçamento do Governo? (Mais informações podem ser obtidas no [Conjunto de Ferramentas de Transparência Fiscal do ParlAmericas](#)).
- ? O Parlamento lidera ou participa de consultas/debates pré-orçamentários em que são discutidas questões climáticas?
- ? O Parlamento possui um gabinete de orçamento ou suporte técnico para dar apoio ao exame de propostas orçamentárias relacionadas a questões climáticas?
- ? O Governo controla despesas extraorçamentárias com esforços de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; por exemplo, por meio de instrumentos multilaterais como o [Fundo Global para o Meio Ambiente](#) (GEF, sigla em inglês) e o [Fundo Verde para o Clima](#) (GCF, sigla em inglês), bem como de investimentos privados, para proporcionar ao Parlamento uma visão geral de investimentos e lacunas?

Análise do Orçamento e de outras Propostas Financeiras

- ? O Governo adota uma abordagem orçamentária sensível ao clima, tal como a [Despesa Pública Climática e Revisão Institucional](#) (CPEIR, sigla em inglês) ou as recomendações da OCDE contidas no [Marco de Orçamento Sustentável](#)?
- ? Os programas ou subsídios para setores não sustentáveis incluem condições para promover uma transição sustentável? Essas condições são públicas (ou seja, não limitadas por sigilo comercial), de modo a permitir que sua compatibilidade com compromissos climáticos possa ser avaliada?
- ? Como os gastos propostos para a ação climática se comparam com aos de anos anteriores?
- ? Qual o valor do financiamento destinado a esforços para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, respectivamente?
- ? Os gastos propostos estão alinhados com as políticas e programas indicados no plano para consecução das CNDs do país?
- ? A proposta inclui uma análise baseada em gênero? Essa análise engloba iniciativas relacionadas ao clima?
- ? A proposta apoia a geração de empregos sustentáveis, inclusive com programas de treinamento que facilitam uma transição justa para trabalhadores de setores não sustentáveis?
- ? A proposta aumenta o bem-estar e a proteção sociais e contempla desigualdades que possam resultar de uma transição para uma economia sustentável?

- ? A proposta responde às necessidades da população, inclusive dos segmentos mais vulneráveis a desastres e outros abalos sistêmicos?
- ? A proposta leva em consideração os riscos que as mudanças climáticas representam para a economia e a população nacionais e, inclui provisões para adaptação climática e redução do risco de desastres (ou seja, risco de desastres causados por perigos climáticos)?
- ? As propostas de política fiscal estão em sintonia com os objetivos de redução de emissões do país (ou seja, incluem investimentos, subsídios ou outros benefícios fiscais para setores prejudiciais ao meio ambiente); em caso afirmativo, há exigências atreladas ao apoio?
- ? As propostas de política fiscal criam incentivos para investimentos da iniciativa privada em tecnologias e setores sustentáveis?
- ? O orçamento inclui investimentos e/ou políticas públicas para facilitar o investimento da iniciativa privada nos esforços de mitigação e adaptação às mudanças climáticas de países em desenvolvimento?
- ? As respostas para estimular a retomada econômica pós-COVID-19 incluem investimentos que tanto impulsionam a economia quanto apoiam objetivos climáticos?

Exame de Relatórios de Auditoria

- ? Quais foram as constatações da Instituição Superior de Auditoria (como o Auditor Geral ou o Tribunal de Contas, dependendo do sistema político do país)? Foram levantados quaisquer alertas com relação à sustentabilidade ambiental e impactos climáticos?
- ? As informações foram comunicadas a tempo?
- ? As despesas orçadas para a ação climática foram utilizadas para a consecução dos objetivos propostos?
- ? Os programas de apoio às políticas climáticas têm sido eficazes em sua execução?
- ? Houve alguma consequência indesejada?

Recursos adicionais para parlamentares

Agora-Parl, [Parlamentos, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas](#).

Fundação Westminster para a Democracia, [Guia para Participação na Governança Ambiental Democrática](#), 2021.

Fundação Westminster para a Democracia, [Exame Pós-Legislativo de Legislação Climática e Ambiental: Guia Prático Parlamentar](#), 2021.

GLOBE International e PNUMA, [Levando as Cúpulas de 2015 para Casa: Um roteiro de ações para legisladores](#), 2015.

GLOBE International e PNUMA, [Elaboração de Leis Ambientais e Fiscalização para o Desenvolvimento Sustentável: Um Guia para Legisladores](#), 2018.

Instituto Internacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento, [Como parlamentares podem ajudar a assegurar o sucesso do Acordo de Paris](#), 2016.

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), [Paris Contribuindo para Orçamentos Sustentáveis](#), 2021.

ParlAmericas, [Manual sobre o Regime de Mudanças Climáticas das Nações Unidas](#), 2018.

ParlAmericas, [Manual sobre Precificação de Carbono](#), 2018.

ParlAmericas, [Manual sobre Financiamento Climático: Mecanismos e Oportunidades para a América Latina e o Caribe](#), 2019.

União Interparlamentar, [Plano de Ação Parlamentar sobre Mudanças Climáticas](#), 2016.

Referencias

- 1 Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Instituto Internacional de Pesquisa Pecuária, [Prevenindo a Próxima Pandemia: Doenças zoonóticas e Como Quebrar a Cadeia de Transmissão](#), 2020.
- 2 Fundação Westminster para a Democracia (WFD), [Abordagem da WFD para a Democracia Ambiental](#), sem data.
- 3 CQNUMC, [Acordo de Paris](#), sem data.
- 4 CQNUMC, [Inventário Global da CQNUMC](#), 2021..
- 5 ParlAmericas, [Manual sobre o Regime de Mudanças Climáticas das Nações Unidas](#), 2018..
- 6 CBD, [Convenções do Rio](#), 2013..
- 7 UNDRR, [Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015-2030](#), 2015..
- 8 IPCC, [Aquecimento Global de 1,5°C: Relatório especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas \(IPCC\) sobre os impactos do aquecimento global de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais e respectivas trajetórias de emissão de gases de efeito estufa, no contexto do fortalecimento da resposta global à ameaça da mudança climática, do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicação da pobreza](#), 2018..
- 9 Rastreador de Ação Climática, [Impulso da Cúpula Climática: Compromissos de Paris melhoraram a estimativa de aquecimento para 2,4°C](#), 2021..
- 10 WFD, [Exame pós-legislativo de legislação climática e ambiental: Guia Prático Parlamentar](#), 2021..
- 11 CQNUMC, [Contribuições Nacionalmente Determinadas \(CNDs\)](#), 2021.
- 12 CQNUMC, [Relatório Síntese sobre as CNDs de 2016](#), 2016
- 13 CQNUMC, [Relatório Síntese sobre as CNDs de 2021](#), 2021.
- 14 Instituto Internacional para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (IIED), [Como parlamentares podem ajudar a assegurar o sucesso do Acordo de Paris](#), 2016
- 15 Governo da Alemanha, [Lei de Mudanças Climáticas](#), 2021.
- 16 Ibid.
- 17 Governo da Alemanha, [Emergindo da Crise com Força Total](#), 2020.
- 18 Rastreador de Ação Climática, [Alemanha](#), 2021.
- 19 Governo da Alemanha, [Estratégia Florestal 2050](#), 2021.
- 20 Conselho de Especialistas em Questões Climáticas, [Consultoria especializada sobre questões climáticas](#), sem data.
- 21 Governo do Canadá, [CNDs de 2021 do Canadá no Âmbito do Acordo de Paris](#), 2021.
- 22 Governo da Província de Prince Edward Island (PEI), [Emissões de Gases de Efeito Estufa](#), sem data.
- 23 Governo da Província da Nova Escócia, [Carta de Encargo Ministerial](#), 2021.
- 24 Governo do Canadá, [Um Meio Ambiente Saudável e uma Economia Saudável](#), 2020.
- 25 Ibid.
- 26 Ibid.
- 27 Ibid.
- 28 Governo da Nova Zelândia, [Emissões de Gases de Efeito Estufa da Nova Zelândia Projetadas até 2050](#), 2021
- 29 Governo da Nova Zelândia, [Lei de Alteração da Resposta às Mudanças Climáticas \(Carbono Zero\) 2019](#), 2021.
- 30 Governo da Nova Zelândia, [Apresentação do Esquema de Comércio de Emissões na Nova Zelândia](#), sem data.
- 31 Ibid.
- 32 Governo da Nova Zelândia, [Um Roteiro para o Hidrogênio na Nova Zelândia](#), 2020.
- 33 Rastreador de Ação Climática, [Nova Zelândia](#), 2021.
- 34 Departamento de Licitações do Governo da Nova Zelândia, [Redução das Emissões da Frota Estatal](#), sem data.
- 35 New Zealand Green Investment Finance, [Acelerando o Investimento em um Futuro com Baixa Emissão de Carbono na Nova Zelândia](#), sem data
- 36 Governo da Nova Zelândia, [Apresentação do Programa Um Bilhão de Árvores](#), 2021.
- 37 Arquivos Nacionais, [Lei de Mudanças Climáticas de 2008 \(Emenda à Meta para 2050\), Decreto de 2019](#), 2019.
- 38 Governo do Reino Unido, [Resposta do Governo ao Relatório sobre Progresso de 2020 do Comitê de Mudanças Climáticas Apresentado ao Parlamento](#), 2020.
- 39 Governo do Reino Unido, [Plano de Ação de Arborização da Inglaterra para o período de 2021 a 2024](#), 2021.
- 40 Governo da Escócia, [Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa](#), sem data.
- 41 Governo da Escócia, [Energia Renovável e com Baixa Emissão de Carbono](#), sem data..
- 42 Governo da Escócia, [Assegurando uma Recuperação Sustentável no Caminho para a Emissão Zero: Plano de Mudanças Climáticas para o período de 2018 a 2032](#), 2020.

- 43 Ministério do Meio Ambiente da Finlândia, [Política Nacional de Mudanças Climáticas da Finlândia](#), sem data.
- 44 Observatório da Lei de Mudanças Climáticas do Chile, [Legislação sobre Mudanças Climáticas ao Redor do Mundo](#), 2017.
- 45 ParlAmericas, [Uma Visão Comparativa de Respostas Legislativas e Executivas nas Américas](#), 2018.
- 46 Instituto Grantham de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas e Meio Ambiente, [Sumário Político: Tendências Globais na Legislação e Litígios sobre Mudanças Climáticas: Uma Visão Geral sobre 2018](#), 2018.
- 47 Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), [Observatório sobre o Princípio 10](#), 2021.
- 48 Rede de Ação Climática do Canadá, Justiça Ecológica, Defesa Ambiental, Equiterre, Instituto Pembina e Westcoast Environmental Law, Como [Fortalecer o Projeto de Lei C-12: Lei de Prestação de Contas para o Alcance de Emissão Líquida Zero do Canadá](#), 2021.
- 49 Ecologic, [Lei Europeia do Clima - Como ela deve ser?](#), 2019.
- 50 Reforma da Política Agrícola Comum (PAC), [A Proposta de Legislação do Clima da Comissão: o que diz e como pode ser aprimorada](#), 2020.
- 51 CEPAL, [Lei Geral de Mudanças Climáticas](#), 2018.
- 52 Observatório da Lei de Mudanças Climáticas do Chile, [Legislação sobre Mudanças Climáticas na América Latina](#), 2017.
- 53 Rastreador de Carbono, [Orçamentos de Carbono Explicados](#), 2018.
- 54 OCDE, [Agenda para Ação de Acra](#), 2008, "Ao implementar seus programas assistenciais, os doadores devem utilizar os sistemas fiduciários dos próprios países em desenvolvimento".
- 55 PNUD, [Experiências com a aplicação da metodologia de Despesa Pública Climática e Revisão Institucional \(CPEIR\)](#), 2019.
- 56 Comissão Europeia, [Instituições Fiscais Independentes](#), 2019.
- 57 Banco Mundial, [Políticas Fiscais para Desenvolvimento e Ação Climática](#), 2019.
- 58 SEI, IISD, ODI, E3G e PNUMA, [Relatório sobre a Lacuna de Produção: Relatório Especial de 2020](#), 2020.
- 59 Hepburn, Cameron, O'Callaghan, Brian, Stern, Nicholas, Stiglitz, Joseph, e Zenghelis, Dimitri, [As medidas de retomada fiscal Pós-COVID-19 acelerarão ou retardarão o progresso com relação às mudanças climáticas?](#), Análise de Política Econômica de Oxford, Volume 36, Suplemento_1, 2020, pS359–S381.
- 60 SEI, IISD, ODI, E3G e PNUMA, [Relatório sobre a Lacuna de Produção: Relatório Especial de 2020](#), 2020.
- 61 CQNUMC, [Acordo de Paris](#), 2015.
- 62 OCDE, [O Financiamento climático para países em desenvolvimento aumentou para US\\$ 78,9 bilhões em 2018](#), 2018.



Secretaría Internacional do ParlAmericas
703 - 155 Queen St.,
Ottawa, Ontario,
K1P 6L1,
Canadá.

Telefone: + 1 (613) 947-8999 | info@parlamericas.org

 www.parlamericas.org

 [@ParlAmericas](https://twitter.com/ParlAmericas)

 [@ParlAmericas](https://facebook.com/ParlAmericas)



Westminster Foundation for Democracy
22 Whitehall,
Londres,
SW1A 2EG,
Reino Unido

Telefone: + 44 (0) 20 7799 1311

 www.wfd.org

 [@WFD_Democracy](https://twitter.com/WFD_Democracy)

 [@WestminsterFoundation](https://facebook.com/WestminsterFoundation)